



Uriah Heep: Banda londrina faz dois shows no Brasil, com setlists diferentes e apresentações marcantes

PÁGINA 02

Gazeta do Estado

Quinta-feira
Goiânia, 25 de julho de 2019
Ano 14 - Edição 3957

R\$1

gazetadoestado.com.br | gazetadoestado | 62 99118-3777 | www.gazetadoestado.com.br



INCLUSÃO

Lei de Cotas para Deficientes completou ontem 28 anos

Em vigor há 28 anos, a Lei de Cotas para Deficientes apresenta resultados aquém do esperado, tanto pelo governo como por entidades que atuam na defesa dos direitos de pessoas com deficiência

Marcelo Camargo/ABr



PÁGINA 03

ESPORTE

Equipe goiana conquista o primeiro lugar do Campeonato Brasileiro de Pôquer por Equipes, edição 2019

PÁGINA 04



Divulgação

FÓRMULA 1

Lewis Hamilton superou a eugenia F1

Reprodução



Lewis Hamilton quando era kartista

PÁGINA 04

PREVENÇÃO

Saúde ressalta que Tocantins não tem casos confirmados de Sarampo

Transmissão ocorre de pessoa a pessoa, por meio de secreções respiratórias; último caso confirmado no Estado foi em 2000

PÁGINA 05

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Fórum vai analisar mais de 50 projetos de infraestrutura na AL

Evento vai contar com a participação do secretário de Comércio dos EUA, Wilbur Ross, e oferecerá diversas oportunidades de negócios e investimento

PÁGINA 05



TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 24°C Mínima 14°C
Tendência Estável

Goiânia



Máxima 29°C Mínima 14°C
Tendência Estável

Palmas



Máxima 35°C Mínima 18°C
Tendência Estável



■ **Braulio Duarte**
braulio@ayresduarte.adv.br

Caixa é condenada em R\$ 1 mi por terceirizar serviço em vez de convocar concursado

A 1ª câmara da 1ª turma do TRT da 15ª região condenou a Caixa ao pagamento de dano social, fixado em R\$ 1 milhão, pela terceirização de serviços de bancário em vez de convocar candidatos aprovados em cadastro reserva em concurso. Além dos danos sociais, o colegiado determinou que o banco pague R\$ 50 mil de dano moral ao candidato, que não havia sido convocado, procedendo, portanto, à convocação. Em 2014, o candidato foi aprovado para o cargo de “técnico bancário novo”. Na ação alegou que não foi convocado porque o banco contratou empresa terceirizada para exercer atividades típicas do referido cargo. Assim, pediu indenização e a convocação para o cargo. O juízo de 1º grau, no entanto, julgou improcedente a ação. O magistrado afirmou que a terceirização de serviços típicos de bancário em preterição aos candidatos aprovados em cadastro reserva gera ofensa direta à constituição e uma agressão a direitos fundamentais de centenas de pessoas. Assim, fixou o valor de R\$ 1 milhão a título de dano social. **MIGALHAS**

Justiça & Cidadania

PGR questiona suspensão de investigações com dados de órgãos de controle sem autorização judicial

Em embargos, Raquel Dodge afirma que decisão do ministro Toffoli extrapolou pedido feito em reclamação

Nesta terça-feira, 23, a procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, opôs embargos de declaração contra decisão do ministro Dias Toffoli que suspendeu, em todo o país, o andamento de investigações que tenham usado dados bancários ou fiscais repassados ao MP por órgãos de fiscalização e controle (Coaf, Receita Federal e Bacen) sem prévia autorização judicial.

A decisão de Toffoli atendeu pedido da defesa do senador Flávio Bolsonaro, investigado pelo MP/RJ em inquérito que apura suposto esquema em seu antigo gabinete na Alerj à época em que era deputado estadual. Nos embargos, a PGR afirma que a decisão judicial ampliou o pedido, feito pelo requerente da petição avulsa apenas em relação a seu procedimento de investigação criminal, para abranger situações diferentes em curso no território nacional aplicando dispositivos legais e precedentes da Suprema Corte que se dirigem a temática completamente diversa.

“Deste modo, esta decisão acabou por abranger expressamente todos os processos judiciais, investigações e PIC’s que tramitam no território nacional, atingindo milhares de investigações e ações penais em curso, que tratam de matérias as mais diversas, inclusive de réus presos.”

Segundo Raquel Dodge, o requerente, em sua

petição avulsa, não questionou a possibilidade de o Coaf emitir relatório de informações financeiras e encaminhá-lo ao MP/RJ, pois teria, inclusive, admitido a legalidade do procedimento, regulado pela lei 9.613/98, “responsável pela investigação eficiente de muitos crimes de lavagem de dinheiro, de corrupção, de financiamento de terrorismo e de organização criminosa no Brasil”.

De acordo com Raquel Dodge, o senador Flávio Bolsonaro afirmou que sua situação tinha similitude com a lide exposta no recurso extraordinário, e pediu ingresso na ação penal contra terceiros para inserir nela questão de caso concreto. “A decisão embargada haveria de limitar-se a resolver a segunda situação, objeto do pedido do requerente em petição avulsa que aportou aos autos deste recurso extraordinário interposto pelo MPF para cuidar de outra matéria.”

Dodge aponta ainda que, enquanto o objeto da decisão embargada é a transferência de dados fiscais ou bancários por órgãos de fiscalização e controle ao MP sem prévia autorização judicial, as ADIns usadas como paradigma na própria decisão apresentam têm como objeto a transferência de dados bancários por instituições financeiras à Administração Tributária sem prévia autorização judicial.

MIGALHAS



Em novos partidos

Os deputados Amauri Ribeiro e Major Araújo, que eram filiados ao PRP e que desde a fusão se encontravam desvinculados de um partido, já anunciaram seus novos caminhos. Amauri Ribeiro, seguindo o ciclo natural da fusão, e por manter a identificação com a ideologia do novo partido, anuncia que fechou sua filiação com o Patriota. Já Major Araújo, apesar de ainda não ter formalizado a ida, diz que sua mais provável opção será o Partido Social Liberal (PSL).

Água tratada

“Depois de 2 anos e meio de muito trabalho e investimento, chegou a hora de colher os frutos”, complementou o Prefeito de Senador Canedo Divino Lemes que fez uma visita técnica na ETA Sozinha e na ETA da Emgopa, afim de iniciar os preparativos para a inauguração desses investimentos que logo estarão funcionando para toda a comunidade. Essas obras são de grande importância para o crescimento de Senador Canedo e garantem cada vez mais qualidade na produção de água tratada do município, comemorou o prefeito.



Centro de Saúde

A Prefeitura de Goiânia, inaugura hoje, 25 de julho, 9 horas, a nova sede do Centro de Saúde da Família Novo Planalto (CSF). A unidade vai receber as equipes do Estratégia Saúde da Família (ESF) que atuavam nos antigos CSFs Jardim Colorado e Novo Planalto, que funcionavam em casas alugadas e agora terão sede própria.

Praça

O prefeito Jânio Darrot e a primeira-dama, Dairdes Darrot, inauguraram, a praça Alexandre Magno, no Jardim Califórnia, região Leste de Trindade. O espaço ganhou novos canteiros, paisagismo, iluminação especial e bancos. Considerado um depósito de lixo, agora se transforma em alternativa saudável de confraternização e lazer para os moradores. “Nossa disposição será, sempre, trabalhar em dobro para beneficiar os moradores de Trindade com obras e benfeitorias”, afirma Jânio Darrot.



Ponte Avenida dos Alpes

A empresa Duna Engenharia foi a vencedora da concorrência pública, do tipo menor preço, para a construção da ponte na Avenida dos Alpes, sobre o Córrego Cascavel, na Região Sudoeste de Goiânia. A ponte, com extensão de 74,6 m de comprimento por 23,6 m de largura, compõe o projeto de implantação e pavimentação da Marginal Cascavel, no trecho entre a Avenida T-9 e Avenida C-12. Deve iniciar em agosto a construção da ponte.

Agência Brasil



FGTS

O ministro-chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, disse, que a liberação dos saques de contas ativas e inativas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) será limitado a R\$ 500 neste ano. Em entrevista, o ministro adiantou que o período de saque autorizado será de agosto deste ano a março do ano que vem. “Será uma coisa opcional. O trabalhador tem toda a liberdade de usar esse recurso ou não”.



■ **Brenno Alves**
@brennoalvesalmeida
alves.brenno@gmail.com

Rápidas

■ Governador Ronaldo Caiado anuncia restauração de igreja em Jaraguá

■ Câmara de Goiânia funciona das 7 às 13 horas durante recesso parlamentar

■ Cartão Azul Digital será operacionalizado por aplicativo e vai beneficiar usuários e comércio

■ Goiás Empreendedor disponibiliza linhas de crédito e suporte a empresários

■ Projeto propõe estadualização de estrada que liga municípios de Rio Quente, Morrinhos e Água Limpa

■ Com Jair Bolsonaro, presidente da Alego recebe medalha do Mérito Anhanguera hoje.

■ Procon Goiás divulga pesquisa de preços de medicamentos genéricos hoje.

■ Sancionada lei do deputado Karlos Cabral que garante alimentação adequada para alunos com tolerância

■ Vereadora Aninha de Trindade irá comemorar no próximo dia 05 de Agosto seu aniversário. Com participação da Cantora Aurelina Dourado a festa vai ter um culto de agradecimento e sorteios de Brindes e o local será na Rua Turmalina no Setor Dona Iris I em Trindade.



Uriah Heep: banda faz show no Brasil em novembro



Um dos baluartes da cena da música pesada mundial, os britânicos do Uriah Heep retornam ao

Brasil no mês de novembro para 2 apresentações especiais, onde cada noite terá um repertório especial

e exclusivo nos dias 8 e 9/11 no Tropical Butantã, sendo que cada show terá um setlist diferente.

INCLUSÃO

Lei de Cotas para Deficientes completou ontem 28 anos

Em vigor há 28 anos, a Lei de Cotas para Deficientes apresenta resultados aquém do esperado, tanto pelo governo como por entidades que atuam na defesa dos direitos de pessoas com deficiência

PEDRO PEDUZZI/ABR - A legislação prevê que empresas com 100 ou mais funcionários tenham entre 2% e 5% de trabalhadores portadores de deficiência. No entanto, segundo dados da Secretaria do Trabalho, do Ministério da Economia, este percentual nunca passou de 1%.

“Infelizmente, o problema não está restrito ao percentual de contratações”, disse a superintendente do Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência (IBDD), Teresa Amaral. Para ela, pessoas com deficiências leves – em geral com membros amputados ou com audição ou visão parcial – são as que têm mais facilidade para preencher essas cotas.

Com isso, as empresas tendem a deixar fora do mercado de trabalho aqueles com deficiências mais graves por, do ponto de vista dessas empresas, apresentarem impedimentos “supostamente” maiores.

“Os totalmente cegos, por exemplo, são pouco procurados apesar de terem ótima capacidade para trabalhar com computadores, devido a recursos de vozes”, afirmou Teresa à Agência Brasil.

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

“A lei não trabalha empregabilidade para pessoas com deficiências mais graves. A situação mais difícil é de pessoas com deficiência intelectual. É o caso, por exemplo, de quem tem autismo e Síndrome de Down. Nesses casos, o preconceito é quase impeditivo para que eles integrem o quadro de funcionários das empresas”, acrescentou.

Segundo a superintendente do IBDD, as empresas deixam de contratar essas pessoas por desconhecem o bom serviço prestado por pessoas com esse perfil em tarefas simples de limpeza e conservação, montagem de produtos menos complexos ou mesmo em atividades de jardinagem, além de trabalhos em lojas, padarias, lavanderias, entre outros.

“Competência é uma capacidade individual que varia de indivíduo para indivíduo, a exemplo do que acontece com pessoas que não têm limitações”, resumiu Teresa, ao defender uma espécie de classificação que leve em conta o tipo de deficiência, de forma a facilitar a contratação

de pessoas com deficiências mais graves.

“Falta aos órgãos responsáveis pelas políticas públicas desenvolverem trabalhos de convencimento junto às empresas, de forma a mostrar o quão capazes são as pessoas com deficiência”, analisou.

Entre os que não têm deficiência intelectual, os menos empregados costumam ser cadeirantes, em geral, pela necessidade de adaptação estrutural do local de trabalho para a locomoção em cadeiras de rodas, e os totalmente cegos ou surdos.

“As empresas optam apenas por deficiência leve, se possível que não seja aparente. Isso mostra o nível de preconceito que existe nelas”, acrescentou a superintendente.

DIFICULDADES

“No campo das dificuldades, a maior queixa dos deficientes ainda é na parte de infraestrutura, por isso é muito comum as empresas buscarem trabalhadores com deficiências consideradas mais leves, que não impliquem em grandes modificações estruturais ou na comunicação, no caso dos surdos”, disse a secretária nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, órgão vinculado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Priscilla Roberta Gaspar de Oliveira.

Segundo a secretária, o Brasil ainda está “longe do ideal”, apesar do crescimento observado no mercado de trabalho destinado a pessoas com deficiência, ao longo dos últimos anos.

Entre 2010 e 2017, o percentual de trabalhadores com esse perfil aumentou de 0,69% para 0,95% no mercado de trabalho, segundo o Relatório Anual de Informações Sociais (Rais), da Secretaria do Trabalho, vinculada ao Ministério da Economia.

“Falta empatia para os gestores, que, apesar de conhecerem a lei, cumprem somente para observar a cota. A maioria dos contratantes ainda enxerga as pessoas com deficiência como um custo, e não como um investimento”, completou a secretária nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

PRECONCEITO

Na avaliação da superintendente do IBDD, o preconceito continua dificultando a aplicação

da Lei de Cotas para Deficientes. E, por causa disso, muito pouco mudou desde a sua implantação.

“Lei existe para ser cumprida. Se fosse aplicada e fiscalizada em toda sua complexidade, teria como resultado números muito maiores e abrangentes de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Era de se esperar que, com 28 anos de existência, essa lei tivesse sua eficiência comprovada em números, o que não ocorreu”, afirmou ela.

Segundo Teresa, são bastante comuns situações em que trabalhadores com deficiência são contratados apenas para que as empresas cumpram as cotas, de forma a evitar o pagamento de multas.

“Há muitos casos de pessoas que, apesar de estarem no quadro de funcionários, acabam deixadas de lado, sem tarefas nem funções”, disse.

Ainda segundo ela, há também casos de empresas de grande porte preferindo pagar a multa, em vez de cumprir com a cota.

“Além de serem multas relativamente leves para essas empresas, há a possibilidade de, ao recorrerem à Justiça, pagarem valores menores do que o previsto inicialmente. Teve inclusive o caso de uma empresa do setor de construção que conseguiu reduzir uma multa de R\$ 6 milhões para apenas R\$ 6 mil”, disse a superintendente do IBDD.

“Com isso, em muitos casos os termos de ajuste de conduta são permissões para que a empresa não cumpra a lei. As empresas se comprometem a cumprir determinada condição para, depois, se condenadas, serem apenas multadas”, acrescentou, ao explicar que cabe ao governo federal fazer a fiscalização e determinar a multa a ser aplicada; e, ao Ministério Público do Trabalho, fazer os termos de ajustes de conduta, informando a conduta errada e propondo o conserto.

Caso não tenha condições de cumprir a determinação, é feita uma outra proposta à empresa. Em muitos casos bastou a empresa oferecer cursos a pessoas com deficiência, mas nem sempre garantindo contratação de quem for bem-sucedido.

“O resultado, em muitos casos, são as empresas deixando de lado a obrigação de preencher as cotas”, finalizou Teresa.

Gazeta Política Responsabilidade
Empresa Staff Responsabilidade
Gazeta Política Responsabilidade
Estado Staff Responsabilidade



■ Marco Aurélio
staff@gazetadoestado.com.br

GOVERNO DE GOIÁS

Nesta última segunda (22), o Governador lançou o M.O.V.E. Goiás: programa da SEAD que desenvolverá instrumentos de valorização do servidor, como funções comissionadas, programas de certificação e capacitação continuada, projetos de aprimoramento de lideranças com foco em alcance de resultados, premiação e reconhecimento por melhores práticas.

CASA CIVIL

Governo de Goiás busca recursos de condenações para reforma de escolas

Em um trabalho feito em parceria pela Secretaria de Estado da Educação (Seduc) e pela Secretaria da Casa Civil, o Governo de Goiás retomou o diálogo com o Poder Judiciário para viabilizar a utilização de recursos de atos ilícitos recuperados pela Justiça para a construção e reforma de unidades estaduais de ensino. Em reuniões, na sede do Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO), os secretários Anderson Máximo e Fátima Gavioli conversaram sobre o tema com o presidente da Corte, Desembargador Walter Carlos Lemes.



Segundo Anderson Máximo, os encontros foram “um passo importante para que os poderes Executivo e Judiciário dêem as mãos e juntos possamos melhorar as condições de ensino e aprendizagem das nossas crianças e jovens”. A destinação dos recursos será permitida por meio de um Termo de Cooperação, que está sendo analisado pela Presidência do Tribunal de Justiça.

DETRAN

Analisa fim do custo de taxa de pátio em Goiás. Dr. Marcos Roberto, anunciou a possibilidade do fim do custo de taxa de pátio. O projeto de lei busca facilitar para que as pessoas possam retirar seu veículo que está apreendido.



“Estamos enviando um projeto de lei para que as pessoas que

tem veículos no pátio que foram apreendidos e que quitarem os seus débitos, eles não vão precisar pagar o pátio”, Diz Dr Marcos.

DEPUTADO DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO

Projeto de lei em tramitação, o projeto aplica multa para quem passar trotes aos serviços de urgência e emergência, SAMU, BOMBEIROS, POLICIAIS CIVIS E MILITARES.

CIDADE DE BOM JESUS - GOIÁS

Dia 27 de Julho, começa umas das festas mais esperadas da região sul do Estado, na cidade de Bom Jesus, o prefeito Daniel Vieira convida a todos e avisa que será a melhor festa do Estado. Confira os shows e atrações. “Felipe Araújo e Naiara Azevedo os mais esperados” Vamos lá.

GOIÁS TURISMO

O Presidente da Goiás Turismo Dr Fabrício Amaral tem acompanhado de perto a temporada de férias no Rio Araguaia. O Presidente destaca a cadeira de acessibilidade, que levou várias pessoas literalmente pra dentro do Rio Araguaia.

Fabrício Amaral tem se destacado à frente dessa importante pasta do Governo mostrando e buscando levar a importância de cada um dos 246 municípios para o turismo no Estado.



PREVIDÊNCIA

A reforma da Previdência aprovada no primeiro turno na Câmara dos Deputados também estabelece novas regras de aposentadoria para os políticos. Deputados federais e senadores terão que atingir idade mínima de 65 anos, no caso dos homens, e 62, das mulheres. Além disso, ambos os sexos deverão contribuir por, pelo menos, 35 anos para a Previdência. Hoje, o Plano de Seguridade Social dos Congressistas já exige esse tempo de recolhimento, mas a idade mínima é de 60 anos.

MARCO AURÉLIO STAFF

“A força do trabalho dignifica o lar e muda sua história”.

RÁDIO BANDEIRANTES 820 am
Goiânia - Brasil

PÔQUER 2019

Seleção goiana vence o Campeonato Brasileiro de Pôquer por Equipes. Primeiro título vem para Goiás

A equipe goiana de Pôquer, formada por João Bauer (que já foi campeão brasileiro de pôquer), João Paulo Gomides, Kelly Manze, Gustavo Luz, Sergio Capps, Artur Guerra e Lidiane Moutinho, venceu a sétima edição do Campeonato Brasileiro de Pôquer por Equipes (CBPE), realizada, no dia 18 de julho, no WTC Sheraton em São Paulo. A seleção goiana foi a que mais pontuou em dois dias de pôquer

MARIA REIS - A equipe goiana tem uma comandante que mudou os rumos da competição, desafiando contínuos e incômodos jejuns, para conquistar o Campeonato Brasileiro de Pôquer 2019 – o nome da jogadora de mente brilhante, é Lidiane Moutinho - única mulher treinadora na competição, que garantiu o primeiro título para Goiás, superando os 19 estados concorrentes.

Numa decisão apertadíssima, na reta final, os goianos suportaram a pressão de São Paulo e Rio Grande do Sul. Quando restavam só duas mesas em disputa, João Paulo Gomides precisava vencer o jogador Fred Silvério, do Tocantins, para assegurar o título. Se perdesse, quem levaria o troféu, seria São Paulo ou o Rio Grande do Sul, pois, o paulista Norson Saho e o gaúcho Lorenzo Bazei estavam se confrontando direto em outra mesa.

No fim das disputas, João Paulo venceu o tocaninense, tirou as esperanças de gaúchos e paulistas e o grito de “É Campeão” ecoou pelo salão do Golden Hall do WTC Sheraton. O gaúcho Lorenzo superou Norson no “heads-up” e garantiu a medalha de prata para Rio Grande do Sul.

Adeus jejum, os goianos agora se juntam a Rio de Janeiro (2013), Amazonas (2014), Acre/Rondônia (2015), Santa Catarina (2016), São Paulo (2017) e Paraná (2018) na galeria de campeões do CBPE, garantindo o primeiro título para a região Centro-Oeste.

O Campeonato Brasileiro de Pôquer é realizada há seis anos pela Confederação Brasileira de Texas Hold'em (CBTH), tendo como objetivo principal mostrar que o

Fotos: divulgação



Equipe goiana é a Campeã!



Jogador Sérgio Capps exhibe o cobiçado Troféu que foi disputado por 19 Estados brasileiros



amor ao esporte da mente é a grande essência dessa competição, por isso, não tem premiações em dinheiro na disputa. Afinal e, no final, esse

título não poderia estar em melhores mãos, à seleção de Goiás é formada por brilhantes cabeças pensantes, apaixonados pelo esporte da mente.

FÓRMULA 1

Lewis Hamilton superou a eugenia F1

O respeito “Acima de tudo”, este é um valor nobre, mesmo em alguma colisão como no último GP da Inglaterra de Fórmula 1 neste mês, quando o tetracampeão alemão Sebastian Vettel (5# Ferrari) perdeu o ponto de frenagem após ser ultrapassado por Max Verstappen (33# Red Bull Racing) e colidirem, sendo desastroso para Max que estava em terceiro e caiu para sexto, houve respeito entre os competidores, Vettel foi um cavalheiro e pediu desculpas a Max pelo episódio. Mesmo que na radiofrequência na telemetria entre piloto e a equipe, podemos notar palavras e descontentamentos muitas vezes, ou um puxão de orelha que o francês Pierre Gasly (10# Red Bull Racing) tomou do chefe da equipe RBR por falta de bons resultados esperados, que o pressionou a melhorar e terminar em quarto. Sucinto que a rivalidade e diferenças culturais na F1 é bastante saudável esta temporada até o momento, críticas são necessárias, pois também não sejamos piegas, mas malcriações e ofensas impensadas não são bem-vindas.

O respeito “Acima de tudo” é assim que seres racionais adquirem prestígio, não desmerecendo o outro por algum caráter cultural ou étnico. É pela diferença que nos reconhecemos, o valor da diferença é importante para sabermos avaliar nossas limitações. O idealista pensador alemão Immanuel Kant, do qual diziam que algumas das suas peculiaridades era o respeito mútuo, outra era padronização de sua caminhada, no qual poderiam acertar o relógio no seu trajeto diário matinal, devido a exatidão habitual. Talvez um mito que se criou na figura desse filósofo, mas tinha um nobre pensamento sobre as pessoas, o valor “Acima de tudo” com referência as pessoas não devem ser manipuladas ou usadas para obter um propósito, seja político ou diverso. Daí os seres humanos devem ser tratados “sempre como um fim e nunca como um meio”, as pessoas por nascerem em determinada região não são meras “coisas” na construção de um preconceito. Na Fórmula 1 temos notado que o preconceito vem sendo demolido, as pessoas começam perceber que convicções e ideias ultrapassadas teorizadas no erro são desmentidas. A virtude não é uma tradição, é uma invenção nossa. Camarada se procura respeito, prestígio de um povo, já de-

Reprodução



“Quando me perguntam de onde virá um próximo Hamilton na F1, digo: Não. Essas crianças vêm de origens ricas, não de origem humilde como vim”

vias saber que na estrada da vida deva se dar ao respeito também, se olhas pro abismo, o abismo olha de volta como um espelho de sua conjectura narcisista.

No ato-potência de Aristóteles, uma semente pode se desenvolver em vegetal se dermos condições. Lewis Hamilton que tem uma história de vencedor, em 2006 foi campeão da GP2 Series no qual Nelson Piquet Jr foi vice. No primeiro ano na F1 em 2007 na McLaren foi vice-campeão, 1 ponto atrás do campeão Kimi Räikkönen da Ferrari. Na sua essência sua potência manifestou pela oportunidade de superar tabus existenciais, mostrando seu valor. Mas teve que conviver com dificuldades na sua vivência automobilística, demoliu a eugenia na F1 e restabeleceu sua própria meritocracia, seu talento. Disse certa vez, “Quando me perguntam de onde virá um próximo ‘Hamilton’ na F1, digo: Não. Essas crianças vêm de origens ricas, não de origem humilde como vim. O Esporte da F1 é governado por esses fundamentos. Não há crianças de famílias das classes trabalhadoras, só crianças ricas passando”

Sartre foi um pensador que teorizou “A Existência precede a Essência”, uma frase bem popular no âmbito filosófico, podemos interpretá-la dessa forma: Nascemos vazios, ao passar do tempo vamos “criando sentido” em nossa essência (Comparemos a alma), no trajeto mesmo contra algum instinto, temperamento difícil de lutar, somos o produto dessa vivência. Talvez nossa essência caducou na auto-crítica, se maltratamos tão região por um preconceito barato, não somos dignos de vender uma tal educação referência. Nossa essência

não veio antes com uma educação sacralizada, sacralizada é entender bem nossa existência como aceitar as diferenças como consequência de uma natureza, não recriando preconceitos.

A hegemonia da Mercedes na F1 e as críticas a Hamilton (44# Mercedes) ou Bottas (77# Mercedes) por se configurarem como robôs em uma máquina sem adversários a altura, pela exímia performance esta temporada da Flecha de Prata não condiz. Que após a largada distanciam e isolam dos demais, fazendo a F1 ficar “sem graça” pelo resultado quase certo e previsto. Mas convenhamos, este é objetivo, evitar confusões no circuito e vencer pela velocidade. Mesmo não convencendo com este discurso, que o bom mesmo é sentir uma disputa de igual para iguais, com uma Williams (Ainda não pontuou este ano após 10 corridas), uma Haas, Toro Rosso, Racing Point, Alfa Romeo, Renault, McLaren fazendo frente as três bem pontuadas até o momento.

Hamilton é este motor-heróico que exemplifica as diferenças, tem com ídolo o brasileiro Ayrton Senna, vem galgando sedento por mais um título no respeito compartilhado com os outros pilotos. A Fórmula 1 nesta temporada ensina que mesmo um descontentando na pista, um duelo roda a roda, uma decisão injusta prevalece o respeito governado por pilotos que se preocupam em crescer e representar seu país bonito, não diminuindo outrem, afinal o cosmopolitismo, o respeito regionalista vincula a educação nas relações humanas, é saber dirigir com prudência mesmo fora das pistas.

MARCELO SABINO DE FREITAS

PREVENÇÃO

Saúde ressalta que Tocantins não tem casos confirmados de Sarampo

Transmissão ocorre de pessoa a pessoa, por meio de secreções respiratórias; último caso confirmado no Estado foi em 2000

FERNANDA VELOSO/GOVERNO DO TOCANTINS - Com o aumento do número de casos de Sarampo em território brasileiro, o Governo do Tocantins, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES), esclarece que não há confirmação da doença no Tocantins. O último caso confirmado no Estado foi em 2000.

Segundo a enfermeira técnica da área de Saúde, Eliana Ribeiro, o sarampo é uma doença infecciosa exantemática aguda, transmissível e extremamente contagiosa, podendo ser grave, evoluir com complicações infecciosas e levar a óbito, por isso é de suma importância a vacinação.

A transmissão ocorre de pessoa a pessoa, por meio de secreções respiratórias, no período de quatro a seis dias antes do

aparecimento do exantema, até quatro dias após.

SINAIS E SINTOMAS

Caracteriza-se por febre alta, acima de 38,5°C, exantema máculo-papular generalizado (manchas vermelhas na pele), tosse, coriza, conjuntivite e manchas de Koplik (pequenos pontos brancos na mucosa bucal, antecedendo o exantema).

COMPLICAÇÕES

Febre por mais de três dias após o aparecimento do exantema é um sinal de alerta e pode indicar o aparecimento de complicações, como infecções respiratórias, otites, doenças diarreicas e neurológicas. É durante o exantema que, geralmente, se instalam as complicações sistêmicas, embora a encefalite possa aparecer após o 20º dia. Na ocorrência dessas

complicações, a hospitalização pode ser necessária, principalmente em crianças desnutridas e em imunocomprometidos.

VACINA

A vacina é a única forma de prevenir a ocorrência do sarampo na população. A vacina tetra viral é oferecida na rotina aos 15 meses de idade para as crianças que receberam a vacina tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola) entre 12 e 14 meses de idade. É estabelecida a meta de 95% de cobertura vacinal, de forma homogênea, em todos os municípios.

Caso ela não tenha recebido a tríplice antes dos 15 meses, esta deverá ser administrada, devendo ser agendada a tetra viral pelo menos 30 dias após a tríplice até os 4 anos 11 meses e 29 dias.

SEINFRA

Governo constrói obras públicas e amplia as unidades habitacionais

O Governo do Tocantins, por meio da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação (Seinfra), tem intensificado os trabalhos para sanar o déficit de unidades habitacionais no Estado, bem como construir e reformar bens públicos que geram maior conforto, segurança e qualidade dos serviços prestados à população.

Os primeiros seis meses de 2019 apontam evolução significativa de ações positivas em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado do trabalho coletivo e integrado com as pastas de Governo. Obras de construção e reforma em escolas estaduais, delegacias de polícia e postos fiscais, bem como construção da sede da Agência Estadual de Metrologia (AEM), estão entre os principais frutos dessa parceria. "Até o último dia da gestão seguiremos com o mesmo empenho e dedicação, sempre trabalhando por um Governo eficiente através da execução de projetos e programas concretos, que melhorem os serviços públicos para a sociedade" afirmou o secretário da Infraestrutura, Renato de Assunção.

HABITAÇÃO

Somente no âmbito de construções de unidades

habitacionais, a Seinfra já concluiu e entregou, nos primeiros seis meses deste ano, 82 casas à população mais necessitada, na segunda etapa do Pró-Moradia, projeto que beneficia 133 famílias. Desse total, 51 famílias já receberam as moradias. O investimento é de R\$ 3,5 milhões provenientes de uma parceria entre o Governo do Estado e o Governo Federal, por meio do Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal. A continuidade na construção de unidades habitacionais em parceria com municípios e o Governo Federal, por meio do programa Minha Casa Minha Vida, também tem norteado as ações da gestão.

EDUCAÇÃO

Na área da educação, o investimento foi de R\$ 8,9 milhões na reforma e ampliação dos colégios estaduais Lacerdino de Oliveira Campos (Colinas do Tocantins); Anaídes Brito Miranda (Guaraí); Ana Maria de Jesus (Alvorada do Tocantins) e Anita Cassimiro (Aliança do Tocantins).

Também está sendo investido R\$ 1,3 milhão na reforma de quatro ginásios de esportes, sendo dois em escolas de Araguaína, no norte do Estado, e dois em Gurupi e Cariri do Tocantins, na região sul.

SEGURANÇA PÚBLICA

Na área de prevenção à violência, a parceria com Secretaria da Segurança Pública (SSP) resultou na construção de prédio destinado a abrigar a Delegacia de Polícia Civil em Araguatins, com investimento de R\$ 919,8 mil. Também estão sendo reformados e entregues o Instituto Médico Legal (IML), o Instituto de Criminalística (IC), 3ª e 4ª Delegacia de Polícia Civil no município de Palmas, no valor de R\$ 148,9 mil.

METROLOGIA

Também foram investidos R\$ 3,6 milhões na construção da sede da Agência Estadual de Metrologia, além da aquisição e instalação de elevador para transporte vertical de pessoas com deficiência física.

FAZENDA

Em parceria com a Secretaria da Fazenda (Sefaz) está sendo executadas as obras de reforma do pátio e prédio do Posto Fiscal de Talismã, na região sul do Tocantins, com investimento de R\$ 3,3 milhões. Para a reforma do pátio do Posto Fiscal de Bela Vista, em São Miguel do Tocantins, está sendo investido R\$ 1,2 milhão.

LUZINETE BISPO/
GOVERNO DO TOCANTINS

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Fórum vai analisar mais de 50 projetos de infraestrutura na AL

O 17º Fórum Anual de Liderança em Infraestrutura, que acontecerá em Brasília nos dias 31 de julho e 1 de agosto, vai analisar mais de 50 grandes projetos para áreas de energia, saneamento, rodovias, ferrovias, aeroportos, portos e logística na América Latina.

O evento contará com a participação da maior autoridade norte-americana na área comercial, o secretário de Comércio dos EUA, Wilbur Ross.

Para Wilbur Ross, esta será uma grande oportunidade para a ampliação da parceria estratégica entre Brasil e Estados Unidos no segmento de grandes obras de implantação de equipamentos públicos.

Ele será o keynote speaker (orador convidado) do evento e estará no Brasil pela primeira vez em visita oficial. Entre os projetos que serão apresentados no fórum está a privatização da Companhia de Energia de Brasília (CEB), Expansão do Metrô de Brasília e a construção do gasoduto de Paulínia (SP) para o DF.

O objetivo do evento é conectar projetos estratégicos de infraestrutura com setor público, iniciativa privada e diversos players do segmento para ampliar as oportunidades, a velocidade de financiamento e a execução de projetos de infraestrutura.

O evento é promovido pela CG/LA, empresa norte-americana com sede em Washington DC, e coordenado pelas secretarias de Desenvolvimento Econômico (SDE) e de Relações Internacionais (SRI) do GDF.

"Nosso objetivo é alinhar

toda a cadeia envolvida em infraestrutura para que conheçam uns aos outros e os projetos aconteçam com mais rapidez. E o momento é favorável para a agenda econômica com a aprovação, em primeiro turno na Câmara, do texto-base da Reforma da Previdência", ressalta o brasileiro Anand Hemnani, vice-presidente sênior e diretor de Investimentos da CG/LA.

17º Fórum Anual de Liderança em Infraestrutura

Local: Centro de Eventos e Convenções Brasil 21

Há oportunidades de negócios e investimento para um período de 3 a 12 meses. As inscrições antecipadas para o 17º Fórum Anual de Liderança em Infraestrutura da América Latina se encerram na sexta-feira, 26 de julho. O programa prévio pode ser acessado aqui (<https://www.cg-la.com/forums/lalf17/program>). Informações: <https://www.cg-la.com/>

Principais projetos

Aeroportos

- 6ª Rodada de Licitações Aeroportuárias (PPI)
- Novo Aeroporto Hortênsias (Cidade de Canela)

Energia

- Leilão de Energia Nova (LEN) A-6 de 2019 (PPI)
- Leilão de 10 linhas de transmissão (nº 2/2019) (PPI)
- 16ª Rodada de Licitações: Regime de Concessão (PPI)
- Adição do leilão Petrobras transferência de direitos (PPI)
- Lixo-Verde Planta Waste-to-Energy (Lixo Verde)
- Iluminação Pública PPP (Governo do Distrito Federal)
- 6ª Rodada de Licitações: Regime de Partilha de Produção do Pré-Sal (Governo do Distrito Federal)
- Gasoduto Paulínia para Brasília (Governo do Distrito Federal)
- Iluminação Pública PPP (Cidade de Porto Alegre)
- Privatização da CEB (Governo

do Distrito Federal)

Rodovias, Pontes e Túneis

- Concessão de Rodovia (BR-364/365 / MG / GO) (PPI)
- Concessão de Paulo Lopes à Rodovia São João do Sul /BR-101 / SC (PPI)
- Concessão Rodoviária (BR 153/080/414 / Tocantins-Goiás (PPI)
- Avenida das Cidades/Avenida Transbrásilia (Governo do Distrito Federal)
- Corredor de Transporte Eixo Norte (Governo do Distrito Federal)

- Concessão Rodoviária Piracicaba-Panorama (Governo do Estado de São Paulo)
- Ferrovia Lote Litoral (Governo do Estado de São Paulo)
- VLT W3 GDF (Governo do Distrito Federal)

Portos e Logística

- Terminal de contêineres no Porto de Suape (PPI)
- Parque Tecnológico BioTIC (Governo do Distrito Federal)
- Arrendamento de granéis líquidos no Porto de Itaquí (PPI)
- Privatização do Porto de São Sebastião, SP (PPI)
- Privatização da Codesa (Companhia Docas do Espírito Santo) (PPI)

Ferrovias

- Ferrovia Ferrogrão (PPI)
- Expansão do Metrô de Brasília
- Ferrovia Norte Sul (Valec)
- Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL EF-334 / BA) (Valec)
- Ferrovia de Integração Centro-Oeste (Valec)
- Linhas de metrô 8 e 9 PPP (Governo do Estado de São Paulo)
- Concessão do trem Intercidades (Governo do Estado de São Paulo)

Saneamento

- Privatização da Caesb (Governo do Distrito Federal)
- Consorcio Comares Solid Waste PPP (PPI)
- Sistema Produtor de Água Corumbá (Governo do Distrito Federal)
- Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (Governo do Distrito Federal)

AGÊNCIA BRASÍLIA

OPORTUNIDADE

Sejus faz processo seletivo para pessoas com necessidade especial, em situação de rua e imigrantes

Na data em que se comemora o 28º aniversário da Lei de Cotas, celebrado nesta quarta-feira (24/7), a Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus) realiza processo seletivo para pessoas com deficiência que quiserem trabalhar na 3ª edição do Festival CoMA – Convenção Música e Arte. A seleção será conduzida pela Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

Com início previsto para 1º de agosto, o CoMA abre vagas de trabalho para pessoas com deficiência, em situação de rua e imigrantes. Serão oferecidas oportunidades em áreas como segurança e brigada, limpeza, carga e descarga, atendimento ao público, atendimentos em bar e

loja, assistência de produção, bilheteria e serviços gerais.

A seleção será no auditório do Coordenação de Promoção de Direitos de Pessoas com Deficiência (Promodef) da Sejus, na Estação do Metrô da 112 Sul, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 17h. A documentação necessária para participar da seleção inclui identidade, CPF, laudo médico e currículo. Nos casos de segurança e brigada, os interessados devem apresentar certificados atualizados.

Para o Subsecretário de Igualdade Racial da Sejus, Juvenal Araújo, "esta é mais uma iniciativa da Secretaria de Justiça e Cidadania do DF de inclusão da pessoa com deficiência, em situação de rua e imigrantes, que terão oportunidade de

trabalho e de participação em uma ação cultural de dimensão nacional".

O evento é de repercussão nacional voltado para a cadeia produtiva da música, mas que agrega diversas outras atividades e ações do campo das artes e da economia criativa.

Segundo os organizadores, a meta é destinar 7% do total dos postos às pessoas com deficiência. O CoMA, desde sua primeira edição, aposta na inclusão de pessoas com deficiência, além disponibilizar banheiros exclusivos, sinalização especial, cardápios em braile, intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais), serviço de audiodescrição, tudo com o objetivo de acolher esses indivíduos. AGÊNCIA BRASÍLIA

SENTENÇA

Crime de porte e posse de arma é desclassificado devido aos novos Decretos de Armas

A polícia foi notificada por um cliente sobre a dona de um posto de gasolina na zona rural da cidade que tinha consigo uma armada

Divulgação



TJGO - O juiz Rodrigo Foureaux Soares, respondendo pela 2ª Vara Criminal de Luziânia, desclassificou crime de porte e posse de arma de uso restrito, diante dos novos Decretos de Armas nº 9.845 e 9.847, publicados no Diário Oficial da União em junho deste ano. De acordo com os textos, as duas espingardas e a munição encontradas com a ré, agora têm uso permitido.

Consta do inquérito policial que a ré era dona de um posto de gasolina na zona rural da cidade, quando, no dia 24 de março de 2015, um cliente suspeitou que a lojista estivesse armada e notificou a polícia. No local, uma agente feminina revistou a suspeita e encontrou um revólver calibre 22 em sua cintura. Em seguida, os policiais se dirigiram à casa da mulher, onde encontraram duas espingardas, uma pistola 57 765 mm, e munições intactas para os armamentos.

Na sentença, o magistrado ponderou que, conforme os decretos, as armas de fogo de uso permitido são as semiautomáticas ou de repetição que não atinjam energia cinética superior a

1.620 joules, e não mais 407 joules como anteriormente. A unidade mede a energia e, conforme aumenta o número, sobe a aceleração da munição. Isso significa que passaram a ser de uso permitido armas como 357 Magnum, 44 Magnum, 45 EXPO +P Gold Hex, além das espingardas e dos cartuchos que a acusada possuía.

“Assim, as condutas imputadas à ré não mais se amoldam ao tipo penal descrito no artigo 16 da Lei 10.826/03, tendo em vista que as munições e armas, após a edição do Decreto Regulamentar nº. 9.785/2019 passaram a se enquadrar no conceito de de munição de uso permitido. No caso em tela, a desclassificação do crime imputado à ré é medida que se impõe”, destacou Rodrigo Foureaux.

Além do porte e posse de arma ilegal, a mulher teria, no dia do flagrante, oferecido dinheiro para não ser presa. Dessa forma, a ré foi condenada por porte e posse ilegal de arma de fogo e corrupção, a quatro anos de reclusão e um ano e seis meses de detenção e mais 30 dias-multa, com regime semiaberto.

EDITAL DE CITAÇÃO. PROCESSO 2027L079. PROTOCOLO NUMR.: 22524-53.2015.8.09.0126. AUTOS NUMR.: 23. NATUREZA: COBRANCA. REQUERENTE: BRADESCO. CARTÕES S/A. ADV (REQTE): (37717 GO) ANDRÉ NIETO MOYA. REQUERIDO: WIRTA ALVES DOS SANTOS LIMA ME. ENDEREÇO: INCERTO E NÃO SABIDO. CPF/CGC: 33388364000140. VALOR DA CAUSA: 63.877,50. JUÍZ(A): SEBASTIAO JOSE DA SILVA (JUÍZ 1). Prazo do Edital: 20 (vinte) dias. Prazo para contestar: 15 (quinze) dias. Observação: O prazo para contestar, conta-se a partir da publicação deste edital. O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito SEBASTIAO JOSE DA SILVA (JUÍZ 1) do(a) COMARCA DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS. Faz saber, que por este, cita o(s) REQUERIDO(S) acima qualificado(s), que ora se encontra(m) em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até final sentença, da ação acima especificada que se processa perante este juízo, com o seguinte objetivo: Proceder a citação da executada WILTA ALVES DO S SANTOS LIMA ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 333883640001-40, situada em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta. Despacho: AUTOS N.: 201500225244 EXEQUENTE: BRADESCO CARTÕES S/A EXECUTADO(A): WIRTA ALVES DOS SANTOS LIMA ME NATUREZA: COBRANCA DESPACHO CITE-SE A EXECUTADA, POR EDITAL, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NOS TERMOS DO DESPACHO INICIAL PIRENÓPOLIS, 15/06/2018 10:34:02 SEBASTIAO JOSE DA SILVA JUÍZ DE DIREITO E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Fórum local, nos termos da lei. Dando-lhe ciência de que não sendo contestada PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELO réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. PIRENÓPOLIS, 12 de abril de 2019.

DEFESA SOCIAL

Cidadania e Justiça desenvolve políticas públicas de inclusão social para pessoa com deficiência

André Araújo/Governo do Tocantins



Conforme dados do IBGE 2010, no Tocantins há 28.492 pessoas com pelo menos um tipo de deficiência física, mental ou intelectual. Diante disso, a Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), por meio da Diretoria de Direitos Humanos, desenvolve políticas públicas para assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais para a pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, conforme estabelece a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI - Estatuto da Pessoa com Deficiência).

A diretora dos Direitos Humanos da Seciju, Sabrina Ribeiro de Santana, falou sobre a importância das entidades públicas e sociedade se envolverem com a causa da pessoa com deficiência. “A defesa social na garantia dos direitos da pessoa com deficiência é um grande desafio, entendemos que a inclusão social das pessoas com deficiência significa torná-las participantes da vida social, econômica e política, assegurando o respeito aos seus direitos perante a socie-

dade, o Estado e o Poder Público”, ressaltou.

O vice-presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Coede-TO), Pedro Barbosa, citou que somente conhecendo os tipos de deficiência, sentindo empatia e percebendo as barreiras existentes é que a inclusão será de fato efetiva. “A sociedade tem que estar mais atenta às barreiras que criamos e a pior de todas é a barreira atitudinal (atitudes fundadas em preconceitos e estereótipos que produzem a discriminação), pois ela é a maior de todas e está arraigada de preconceitos limitantes para o outro e para si próprio”, advertiu.

ESTATUTO

Para o vice-presidente do Coede-TO, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), instituída em 2015, também reconhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência é bem atual e traz um novo conceito, no qual, “olha-se a condição social e não apenas o conceito médico. Ou seja, não foca-se apenas no sentido da deficiência, na condição física, mas sim no cenário social e cotidiano ao qual a pessoa com deficiência está inserida”, explicou.

O estatuto assegura atendimentos prioritários no sentido de dar condições de acessibilidade com a finalida-

de de o usuário ter suas demandas solucionadas em tempo hábil e de forma isonômica e também prevê e assegura o direito ao trabalho de sua livre escolha e aceitação, em ambiente acessível e inclusivo, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, além de reserva de vagas para pessoas com deficiência no mercado de trabalho, obedecendo a seguinte regra da lei Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), empresas que tendo um número de até 200 empregados: 2%; de 201 a 500 empregados: 3%; de 501 a um mil empregados: 4%; mais de um mil empregados: 5%.

CIDADANIA

Escolha dos conselheiros tutelares: aberto prazo para entrega de documentação

Agência Brasília



Os aprovados no processo seletivo para escolha dos conselheiros tutelares do Distrito Federal devem entregar, a partir desta quinta-feira (25), os documentos para comprovação dos requisitos exigidos pelo cargo. O prazo segue até as 18h de domingo, dia 28 de julho.

Os candidatos devem enviar imagem legível da documentação via upload, para o site http://www.cebraspe.org.br/concursos/ct_df_19. A lista com os aprovados e de convocação para a entrega de documentos e registro de candidatura foi publicada no Diário Oficial desta quarta-feira (24), acesse: <https://bit.ly/2JYzHr3>

Em relação à documentação, os aprovados devem comprovar experiência de no mínimo três anos em políticas de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança

e do adolescente. Nesse item, serão aceitas declarações emitidas por entidade regularmente registrada a mais de um ano no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA/DF) ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CAS/DF), contendo função, período e atividades exercidas. Também serão consideradas válidas

atividades profissionais comprovadas com contrato de trabalho, registro na carteira de trabalho ou certidão expedida por órgão público.

É exigido dos candidatos ainda o envio de certificado ou declaração de conclusão do ensino médio, certidão de quitação eleitoral, declaração de não ter sofrido sanção de perda de mandato de

conselheiro tutelar e declaração de residência de no mínimo dois anos na região administrativa do respectivo conselho onde pretende atuar.

O resultado provisório na segunda fase – análise de documentação e registro da candidatura será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet na data provável de 2 de agosto de 2019.

Votação: Após a comprovação dessas informações, será possível o registro da candidatura, que é individual. Quem irá definir os próximos conselheiros tutelares é a população, por meio do voto direto e secreto no dia 6 de outubro de 2019. Cada eleitor poderá votar em um candidato da região administrativa correspondente à seção onde o título de eleitor esteja registrado.

AGÊNCIA BRASÍLIA



In Foco

Leonardo Arruda

@leonardoarrud
leoarru@gmail.com

Lançamento

A psicóloga e escritora Karla Cerávolo lançou o livro: "O começo da vida – A atuação do Psicólogo Perinatal no Parto", na noite de terça-feira, 23 de julho, na Livraria Leitura do Goiânia Shopping, em noite de autógrafos e coquetel. O marido, o psicólogo Danilo Suassuna ajudou a receber os convidados como a pediatra Simone Ramos. A obra, que é o resultado de mais de 5 anos de atuação da autora, documenta a transição de papéis que o nascimento de um filho infunde numa família. O livro tem assinatura da Editora Med Book, está disponível para venda no local e também no Instituto Suassuna.

Luiz Fernando Zutto



Curso

A renomada maquiadora Camila Campos, ministrará um curso de maquiagem profissional, em parceria com a M.A.C Cosmetics, no dia 19 de agosto no Auditório do Flamboyant Shopping Center. No curso que terá duração de um dia, ela apresentará técnicas inovadoras de pele e olho, dentre elas, maquiagem para noiva. Haverá também um certificado, que será entregue ao final do curso, junto ao coquetel de lançamento de seu canal no YouTube.



Internacional

O goiano, Mestre em Ciências Ambientais e Saúde e Biólogo, Gabriel Tenaglia, está nos Estados Unidos participando da edição 2019 do International Visitor Leadership Program (IVPL), que começou na semana passada (19) e vai até o final de julho. Tenaglia foi um dos sete brasileiros selecionados pelo Departamento do Estado Americano. Durante a visita, o biólogo tem visitado embaixadas e departamentos importantes do país para debater sobre democracia, federalismo e a importância de respeitar as instituições para manutenção da democracia, além de apresentar a realidade sobre o meio ambiente brasileiro para autoridades americanas.



Inauguração

O empresário Múrcio Dias abriu as portas do Tokai, que oferece a cozinha fusion com elementos da culinária tailandesa, japonesa e chinesa. O restaurante foi inaugurado no dia 24 de julho (quarta-feira), na praça de alimentação do Shopping Flamboyant. Sidney Quintela é o arquiteto que assina o ambiente que mistura a cultura tradicional oriental com a contemporaneidade. Já quem assina o cardápio, é renomada chef: Guta Domenech.

Programa de benefícios

O Oba Hortifruti acaba de lançar um programa de vantagens para os consumidores: o Cliente Bem Querido. Com apenas um cadastro no site da marca, todos os compradores poderão aproveitar semanalmente de valores ainda mais atrativos, em ofertas presentes nos tabloides Preço Verde e Minha Hora Oba. A ideia veio em sintonia com os 40 anos da rede, que comemora a ocasião apresentando um novo posicionamento e um conceito de identidade visual mais moderno e inovador. Os clientes vão aproveitar descontos exclusivos nas 43 lojas da rede espalhadas pelo país após fazer o cadastro no www.obahortifruti.com.br/cadastro e no momento da compra, informar ao caixa que faz parte do programa. O Oba Hortifruti está localizado na Rua 69, 111 - Jardim Goiás e a outra unidade na Av. T-63 esquina com Av. T-5, Setor Bueno.

Divulgação



memora a ocasião apresentando um novo posicionamento e um conceito de identidade visual mais moderno e inovador. Os clientes vão aproveitar descontos exclusivos nas 43 lojas da rede espalhadas pelo país após fazer o cadastro no www.obahortifruti.com.br/cadastro e no momento da compra, informar ao caixa que faz parte do programa. O Oba Hortifruti está localizado na Rua 69, 111 - Jardim Goiás e a outra unidade na Av. T-63 esquina com Av. T-5, Setor Bueno.

Municípios em Pauta



VALPARAÍSO DE GOIÁS

Aberta inscrições para os cursos de música, dança, teatro e informática

O prefeito do Município de Valparaíso de Goiás, Pábio Mossoró (PSDB), autorizou a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, a abrir inscrições gratuitas para dezenas de cursos para o segundo semestre de 2019, que serão realizados nas unidades da secretaria. Há vagas e formação de cadastro de reservas para os cursos livre de música, dança, teatro, informática básica e inclusão digital. As inscrições e matrículas começam na quarta-feira (24) e vão até o dia 31 de julho, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, na sede da secretaria, na quadra 24, lote 18 Etapa "A" - Valparaíso I, munidos dos seguintes documentos (cópias e originais) do RG, CPF, ficha de anamnese (fornecida no ato da inscrição), comprovante de residência e 1 foto 3X4. Para os menores de 18 anos é necessário de declaração escolar. As matrículas são gratuitas e por ordem de chegada. As aulas de música,

Dimas Ferreira & equipe

Entornosul01@gmail.com
(61) 9 8455-9669 (ZAP)
e (61) 9 9601-1154

dança e teatro serão ministradas na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

Para o prefeito Mossoró, oferecer cursos como estes é promover o encontro entre a vontade e a oportunidade e a forma para motivar a inclusão e o desenvolvimento do ser humano. "Com diversas atividades cuidadosamente elaboradas nas áreas de música, dança, teatro, informática e inclusão digital, é oferecer perspectiva de horizontes mais amplo. Projetos que vão contribuir para o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida aos moradores da nossa cidade. Tudo isso porque como prefeito, acredito que a valorização das pessoas é a base para a verdadeira transformação social", disse.



RIANÁPOLIS

Iniciadas as obras de Pavimentação asfáltica da Avenida JK

A empresa contratada para executar a pavimentação asfáltica da Avenida JK deu início as obras com o levantamento topográfico da área para marcação do trecho a ser pavimentado.

A obra é proveniente de convênio firmado entre o Município e o Ministério do Desenvolvimento Regional (antigo Ministério das Cidades), está orçada em R\$ 377.534,27 sendo R\$ 324.970,00 da Emenda Parlamentar do ex-Deputado Federal Alexandre Baldy, com apoio do Deputado Federal Adriano do Baldy, e R\$ 52.564,27 de contrapartida do Governo de Rianápolis. Além dos valores em moeda, o Governo de Rianápolis se comprometeu pela retirada dos blockets existentes, os quais foram



Empresa dá início às obras de pavimentação da Avenida JK

retirados a algumas semanas. "Reiteramos aqui nosso compromisso com o progresso de nosso Município e o trabalho sério e determinado que temos feito para o bem da população. Entretanto, sabemos que os transtornos são inevitáveis, mas que os mesmos passam, e a obra ficam. Contamos com a compreensão de todos àqueles que estão sendo prejudicados pelos transtornos das obras", pediu o prefeito José Carlos Lopes.

URUTAÍ

Evento em Comemoração à Semana Cultural no Município

A prefeitura municipal de Urutaí, realizou a semana cultural da cidade com grande movimento, e a realização de diversas atividades culturais, envolvendo a prefeitura e as secretarias de Educação e Assistência Social. O Prefeito, Dr. Ailton Martins e a Primeira Dama Bianca Soares participaram de mais esse evento e destacaram, que a Semana Cultural já entrou para o calendário de grandes eventos do município. "Realizamos a Semana Cultural nessa época de festa para comemorar de forma grandiosa as conquistas que o município teve ao longo do ano". Além de comidas típicas e apresentações musicais de violeiros e do coral



infantil, teve muita dança de quadrilha com o objetivo de fomentar, difundir e valorizar o seguimento junino.



Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. Convidada pela segunda vez, a companhia de dança goiana Alma e Corpo participará do Aveiro Dance Festival, entre 25 e 28 de julho, em Portugal. Cinco bailarinos vão representar o Brasil em cursos, palestras e apresentações com direção artística do coreógrafo Valter Caldeira.

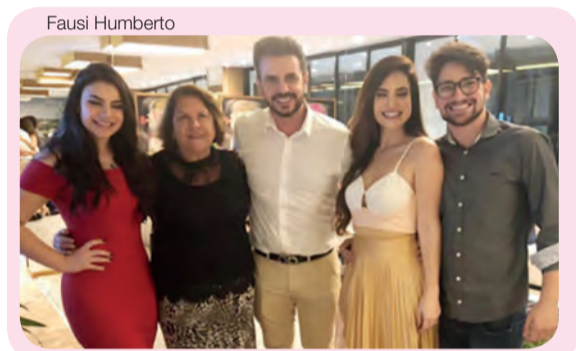
2. O coreógrafo usa a dança como instrumento transformador. A companhia de dança viajou no dia 10 com apoio da comunidade da Região Noroeste de Goiânia, onde a maioria estuda em escola pública. Há um ano, a companhia de dança voltou premiada.

Honraria

Hoje, na transferência da capital, o presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Goiás, Valdir Ribeiro, recebe a Comenda da Ordem do Mérito Anhanguera - a mais alta condecoração, concedida pelo Estado, em reconhecimento aos serviços prestados pela Federação, nas relações dia a dia entre consumidores e lojistas no comércio varejista.

Confirmaram presenças

Hoje, é aguardado a presença de quatro ministros na transferência da capital, para a cidade de Goiás: Fernando Azevedo (Defesa), Tarcísio Freitas (Infraestrutura), André Luiz Mendonça (AGU) e Onyx Lorenzoni (Casa Civil).



Fausi Humberto

ANIVERSÁRIO

O empresário Marcelo Abrão recebeu ao lado da família, bons amigos para celebrar mais um aniversário, no decorado do Vitreo, na noite de 17 de julho. Sua esposa, Kamilla o ajudou nas honras aos convidados. No registro, Luma Abrão (filha), Joana D'arc Abrão (mãe), o casal anfitrião, e o filho, Miguel Abrão Neto



ANIVERSÁRIO I

Os empresários, Luiz Antônio Ribeiro e Helena Ribeiro foram cumprimentar o empresário



ANIVERSÁRIO II

Marcelo entre os amigos, Silvio Reis e Yana Reis

DeCAMAROTE

A griffe do colonismo

“O ignorante afirma, o sábio duvida, o sensato reflete.”

ARISTÓTELES



■ **HD Hércules Dias**

blog:www.herculesdias.com.br

Alpes

A prefeitura de Goiânia deve iniciar em agosto a construção da ponte na Avenida dos Alpes, pela Duna Engenharia, vencedora da concorrência pública, para a construção.

HD no ar

A partir desta quinta-feira, 24, estará no ar, em caráter definitivo, o site HD HÉRCULES DIAS www.herculesdias.com.br.

Jornalismo

O portal, diariamente, trará em seu conteúdo, amplo noticiário de Goiás.

Muita grana

O reprodutor Spartacus faz história dentro e fora do Brasil. Pertencente à Agrícola Anamélia Brangus HP, por onde ele passa deixa sua marca.

Sêmen

O reprodutor já teve 150 mil doses de sêmen comercializadas em uma das principais centrais de inseminação artificial do País.



Programa de valorização dos servidores estaduais

Humanizar a gestão pública garantindo a melhoria dos serviços prestados aos goianos. Esse é o foco do Programa M.O.V.E. Goiás, que foi lançado pelo governador Ronaldo Caiado na última segunda-feira, 22, no auditório Mauro Borges do Palácio Pedro Ludovico Teixeira. A sigla, que significa 'merecer, oportunizar, valorizar, envolver', representa o compromisso do Governo de Goiás de valorizar os servidores públicos.



Automação nas obras

Os engenheiros Paulo Henrique Ribeiro e Eduardo Oliveira receberam os engenheiros de cartografia Guilherme Oliveira e Renato Tavares, que vieram respectivamente de Curitiba e São Paulo para acompanhar o início das operações automatizadas de uma motoniveladora controlada por geotecnologia no processo de pavimentação do condomínio fechado Parville Jacarandá, em Aparecida de Goiânia. Esta é a primeira vez que o processo automatizado é realizado em uma obra de residencial em toda América Latina, trazendo o protagonismo para a construção civil goiana. O presidente do Sindicato da Construção no Estado de Goiás (Sinduscon-GO), Eduardo Billemgian, também acompanhou o início das obras.

■ **HD** - #AGRIFFEDOCOLONISMO #JORNALISTARIOVERDENSE #ODEFENSORDOPOVO

Vitrine

■ VOCÊ SABIA?

Use lápis grafite ou universal para conseguir sobrancelhas naturais.

■ **CAZUZA** – Hoje, às 20h30, o Cerrado Cervejaria traz para o seu palco um show em tributo ao Cazuzza com o cantor e compositor goiano Pedro Scalon.

■ **SOCIALIZAÇÃO** – Segue até sexta, dia 26, a Colônia Azul Pais e Filhos, no Sesc Universitário, para crianças autistas de 7 a 10 anos. Com atividades lúdicas, educativas e sensoriais a colônia reserva um universo de socialização. A programação que é especialmente adaptada ao público e conta com recreação especial.

■ **FONDUE** – Outback Steakhouse apresenta duas versões nos fondues: o Cheese Fondue e o Chocolate Fondue, ambas repletas de Bold Flavour.

■ **NO MERCADO** – De 25 a 27 de julho, o Mercado Municipal da cidade de Goiás vai abrigar a 3ª edição do Festival Cerveja no Mercado. São três dias de festa, com vários rótulos de cervejas, oficinas gastronômicas, boa comida, palestras sobre o mercado cervejeiro, apresentações musicais, flash day tattoo e estande de caricaturas. As canecas das cervejas e dos choppes serão vendidas por 15 reais. A entrada é franca.

■ **LINGUIÇOSNOFE** – Está dando o que falar a receita do prato do dia, a “Linguícosnofe” apresentada no programa “Prazeres da língua”, um canal de culinária artesanal e experimental no Youtube, com receitas baseadas em linguíças. O famoso prato é criação do empreendedor Fausto Ramos, a frente da Cârnatí Linguíças Artesanais, empresa do Grupo Rameiro.

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@gazetadoestado.com.br

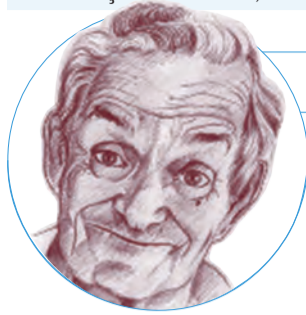
DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br
(62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestado@gmail.com



TEIXEIRA MENDES CONTA

Uma velhinha chega
à farmácia e pergunta:
– Tem remédio
para o Alzheimer?
O farmacêutico responde:
– Tenho sim.
E ela pergunta:
– Tem o quê?

CASAS & MARCAS

■ Maria Reis

mariareisjornalista6@gmail.com

Fotos: Ilustração/Divulgação



Residencial Padre Pereira será o primeiro para servidores públicos CASA PRÓPRIA - Fruto de parceria entre a Prefeitura de Goiânia, a Caixa Econômica Federal e a Elmo Engenharia, o residencial Padre Pereira, no Jardim Mariliza, será o primeiro empreendimento imobiliário em Goiânia, que será construído com prioridades para servidores públicos municipais que não possuem casa própria. O projeto terá 336 apartamentos de dois quartos, com metragens de 52 m² e lazer completo.

Art Chope é inaugurada com nova proposta ENTREGA EM CASA - Por ser um ramo de negócio em franco crescimento devido à grande procura de pessoas por entregas delivery de chopp para eventos ou comemorações em casa, principalmente pela facilidade de ligar e pedir a marca de chopp que gosta, a Art Chope acaba de ser inaugurada com essa proposta, além de estar preparada para receber clientes na nova loja.



Espaçolaser atua em depilação a laser há 16 anos MASCULINO E FEMININO - A Espaçolaser hoje, é a maior rede de franquias de depilação a laser do mundo, atuando na remoção dos pelos sem a ação danosa das lâminas ou da cera de depilação. Seu método age progressivamente ao longo de 10 sessões com

aproximadamente 30 dias de intervalo entre elas, garantindo a remoção definitiva dos pelos. A Espaçolaser está presente em todos os estados brasileiros e possui mais de 370 lojas.

Mercado e Marketing

REDUÇÃO - A rede de alimentos Spoletto anuncia a redução de todo o plástico utilizado em suas bandejas. O plástico está sendo retirado aos poucos, dentro da realidade de cada praça. Em termos de projeção, a quantidade de plástico que o Spoletto reduziu até o momento é aproximadamente 78.843.565 kg (canudo plástico, copo plástico, guardanapo plástico e saco talher); enquanto em 2018, esse número é de 183.122 kg.

PLATAFORMA DIGITAL INTELIGENTE - Em Goiânia, a URBS Imobiliária implantou processo de automatização de processos. Na locação, não há mais necessidade de o cliente ir na empresa para entregar documentos ou assinar contratos, entre outros benefícios.

FERTILIZANTE - Grandes produtores rurais receberão, gratuitamente, o processo de compostagem ao adquirirem o K Forte - fertilizante potássico de liberação progressiva, rico em silício e magnésio. Inicialmente, a campanha vale para os produtores de Goiás, Minas Gerais e São Paulo. O projeto é uma parceria entre a mineradora Verde e a Krion.

APP ITAU - O Itaú Unibanco acaba de anunciar que o serviço de transferência internacional pode ser enviado ao exterior em poucos minutos. O serviço, que normalmente era realizado em até dois dias úteis, valerá para operações realizadas pelo app Itaú no celular, entre 9h30 e 16h do horário de Brasília, e para "envio de dinheiro para conta própria fora do país" ou "auxílio financeiro a estudantes e familiares no exterior".

resumo de novelas

Malhação "Vidas Brasileiras"

■ Lara mente para Lígia. Neide pede permissão a Carla para se envolver com Marco. Cabo Góis é preso. Camelo avisa que Raíssa precisa da autorização da mãe para cantar no show. Marco gosta de saber que Carla sentiu ciúmes dele. Carla vê Raíssa cantando

na ONG e se enfurece. Marco tenta se aproveitar da discussão entre Carla e Madureira. Rita afirma que Filipe é cúmplice de Lara. Serginho não deixa Filipe falar com Rita. Raíssa tenta se explicar para Carla. Filipe decide conversar com Lígia sobre Rita.

Órfãos da Terra

■ Dalila ameaça Raduan e obriga Jamil a se casar com ela. Almeidinha procura Jamil e Laila. Santinha se apavora com Fauze. Bruno liga para Abner, mas acaba desmaiando. Almeidinha encontra Jamil, que nega qualquer acusação contra Dalila. Os capangas de Dalila escondem Laila. Salma pede

para Aline ser sua mãe. Rania, Missade e Aline se preocupam com a falta de notícias de Santinha e Raduan. Tereza se desespera por não conseguir falar com Bruno e alerta Norberto. Jamil mente para Ali e Almeidinha. Dalila se casa com Jamil e o obriga a dançar com ela na frente de Laila.

Verão 90

■ Últimos capítulos, não divulgados.

As Aventuras de Poliana

■ Lindomar fica famoso na comunidade após sua aparição no Programa do Ratinho. Filipa prepara uma festa para comemorar seus 200mil seguidores. Salvador faz os preparativos para sua exposição na galeria de Glória. Filipa convida João para sua festa

de 200mil seguidores, mas o menino diz que só vai se Poliana e Kessya forem também. Luisa aceita a proposta de emprego de Pendleton e passa a trabalhar na O110. Débora e Afonso decidem se casar, e a noiva distribui os convites de seu casamento.

A Dona do Pedaco

■ Cássia chora com a revelação sobre Agno. Chiclete explica sobre a arma para Vivi. Linda sugere que Beatriz converse com Jô sobre Chiclete. Jô se revolta ao saber que a mansão não pode ser colocada em seu nome e convence Maria da Paz a pagar a casa com dinheiro de investimentos. Chico e Gina se unem para pegar o dinheiro de Eusébio. Téo e Márcio não conseguem convencer Maria da Paz

a desistir da compra da mansão. Beatriz questiona Jô sobre Chiclete. Kim avisa que transformou sua festa em um casamento surpresa. Fabiana leva Agno para falar com Antero. Amadeu pensa em usar Rock contra Agno. Sabrina combina uma senha para se encontrar com Sávio. Beatriz fala com Maria da Paz sobre Chiclete. Gilda mente para Amadeu sobre sua saúde. Beatriz repreende Zé Hélio por fazer elogios a ela.

criartsgesso.com.br

**MATERIAIS E FERRAMENTAS
VENDA E MONTAGEM
DECORATIVO//3D
ACARTONADO//COMUM**

(64)98416-2783 (Oi/Whatsapp)

contato@criartsgesso.com.br

Rua 20, Qd 45, Lt 4-A - Caldas do Oeste

Pedro Rosa de Miranda
Oficial do Registro Geral de Imóveis
1º Tabelião de Notas

Neuza de Fátima Vieira Miranda
Escrivente Sub-Oficial

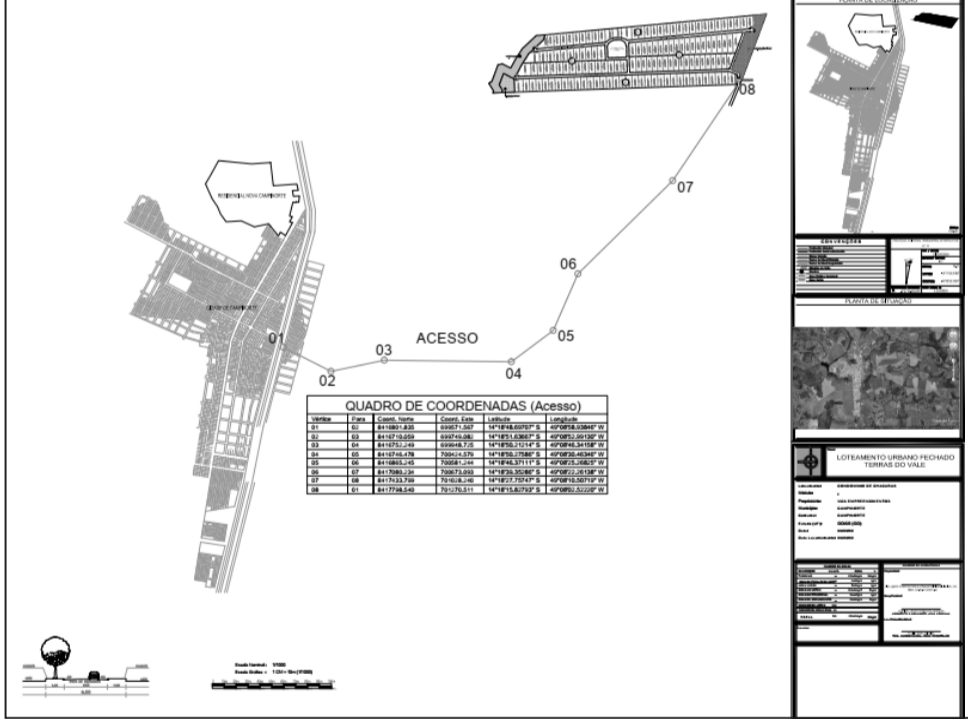
Divino Pereira da Silva
Escrivente Sub-Oficial

Republica Federativa do Brasil
ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO MIRANDA
1º Serviço Notarial e Reg. Imóveis, Tit. e Documentos, Protestos e seus anexos.
Cep: 76410-000 - Campinorte - Go
Rua: 7 de Setembro, S/n - Centro
Fone: (62) 3347-4084

EDITAL DO LOTEAMENTO FECHADO COM A DENOMINAÇÃO DE "CONDOMÍNIO DE CHÁCARAS TERRAS DO VALE", na forma da Lei, etc.

Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do art. 19, § 3º, da Lei nº. 6.766/79, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 9.785, de 29/01/1999; 10.406/2002; 10.932/2004; 11.445/2007; 12.424/2011; 12.608/2012 e 13.465/2017, que pela proprietária: **VIZA LEMOS CONSTRUTORA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF. sob o número: **04.957.514/0001-90**, com sede no endereço: Avenida Perimetral Norte S/N, Qd. 26, Lt. 13, Anápolis-City, CEP: 75.094-520, Anápolis-GO., representada neste ato nos termos das cláusulas SEGUNDA e SÉTIMA da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, DATADA DE 19 DE ABRIL DE 2018, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, conforme Certificado de Registro em 03/05/2018 09:22, sob o número: 20180408283, Protocolo: 180408283 DE 26/04/2018. Código de Verificação: 11801651587. NIRE: 52201879339, pela sócia: **VICENTINA ROCHA LEMOS BASTOS**, filha de DEODATO ROCHA LEMOS e de SEBASTIANA DA ROCHA LEMOS, natural de Campinorte-GO., nascida em 02/01/1969, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 2340861-2/VIA-SSP-GO., expedida em 31/08/2009, inscrita no CPF/MF. sob o número: 799.291.761-87, brasileira, casada com **RODRIGO BASTOS DE SOUZA**, filho de JOANICE LINO DE SOUZA e de SUZANA MARIA BASTOS DE SOUZA, nascido em 28/09/1975, Cédula de Identidade RG. Nº. 039.838-2/VIA-SSP-GO., inscrito no CPF/MF. sob o número: 586.747.211-68, brasileiro, casados entre si, em 28.11.2003, ATUALMENTE sob o regime **SEPARAÇÃO DE BENS**, conforme AVERBAÇÃO procedida em 08/02/2019, à margem do registro de casamento constante da certidão de casamento, datada de 08 de fevereiro de 2019, extraída pelo 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da comarca de Anápolis-GO., MATRÍCULA: 024901 01 55 2003 2 00049 170 0012515 15, ora exibida e devolvida e que a requerente firma sob a responsabilidade civil e penal ser autêntica, empresária, residente e domiciliada cidade de Anápolis-GO., à Avenida Perimetral Norte, Qd. 26, Lote 13, Anápolis-City, CEP: 75.094-520, FOI APRESENTADO A ESTE SERVIÇO REGISTRAL, O PROJETO DO LOTEAMENTO FECHADO COM A DENOMINAÇÃO DE: "CONDOMÍNIO DE CHÁCARAS TERRAS DO VALE", constante de planta, memorial técnico descritivo e demais documentos exigidos pelo art. 18 do referido diploma legal, APROVADO PELO DECRETO MUNICIPAL DE Nº. 144/2017, DATADO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017, igualmente prorrogado por força do DECRETO MUNICIPAL DE Nº. 045, DATADO DE 29 DE ABRIL DE 2019, a totalidade do referido imóvel de sua propriedade objeto do REGISTRO: **R.023.655 DE ORDEM, FLS. 025 VERSO, LIVRO Nº. 2-FF, EM 25 DE ABRIL DE 2017**, deste município, ora assim descrita e caracterizada: **UMA (01) GLEBA DE TERRAS, com área total, certa e exata de 21.3150 hectares, PERÍMETRO (m): 2405,75 m, localizada no perímetro urbano desta cidade, por força da LEI MUNICIPAL Nº. 0164/98, de 28 de maio de 1998, com os seguintes limites e confrontações constantes do memorial técnico descritivo, datado de 28 de novembro de 2016, firmado pelo TÉCNICO EM AGRIMENSURA: ELCIRIS ROSA OLIVEIRA, INSCRITO NO CREA SOB O NÚMERO: 12399/TD-GO., que foi dado como certo e correto todos os rumos, graus e distâncias, e que são: Inicia se no vértice denominado "M4", referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=700579.334 m e N=8418164.839 m dividindo com o Leonardo de Lima Ribeiro; deste segue confrontando ainda com Leonardo de Lima Ribeiro com o azimuth de 98°51'20" e a distância de 130,34 m até o vértice "M4A" deste segue confrontando com José Dias Souto e Outros com o azimuth de 98°51'20" e a distância de 734,64 m até o vértice "M5" deste segue confrontando com Carlos dos Santos Lacerda com o azimuth de 214°28'15" e a distância de 283,50 m até o vértice "M5A" deste segue confrontando com Vicentina Rocha Lemos Bastos e Maria Izaura Rocha Costa com o azimuth de 282°15'18" e a distância de 10,00 m até o vértice "M5B" deste segue confrontando com Maria Izaura Rocha Costa com o azimuth de 282°15'18" e a distância de 915,78 m até o vértice "M5C" deste segue confrontando com o Córrego Campina Velha, deste segue confrontando com Córrego Campina Velha em sentido a sua jusante passando por todas as suas curvas com os seguintes azimuths e distâncias: 35°13'31" e 7,49 m, deste segue com o azimuth de 343°00'33" e 34,28 m, deste segue com o azimuth de 74°00'03" e 13,33 m, 34°15'57" e 66,99 m, 90°19'05" e 16,24 m, 131°53'12" e 35,45 m, 41°30'32" e 33,21 m, 46°56'11" e 52,71 m, 60°31'01" e 71,79 m; onde teve início de descrição deste perímetro." Campinorte-Go., 28 de Novembro de 2016. (AS) ELCIRIS ROSA OLIVEIRA - TÉCNICO EM AGRIMENSURA, INSCRITO NO CREA SOB O NÚMERO: 12399/TD-GO., e cujo LOTEAMENTO ORA ASSIM DESCRITO E CARACTERIZADO: LOTEAMENTO FECHADO COM A DENOMINAÇÃO DE "CONDOMÍNIO DE CHÁCARAS TERRAS DO VALE", sendo: ITEM 3- VIAS DE ACESSO: As vias de acesso para a área loteada são: BR-153. ITEM 4- DO LOTEAMENTO FECHADO: O Condomínio de Chácaras Terras do Vale apresenta característica Residencial. ITEM 5- MALHA VIÁRIA: Será constituída na sua maior parte por ruas de circulação local com 6,00 metros de largura e 1,50 metros de calçada de cada lado. ITEM 6- DAS ÁREAS: Quadro Geral de áreas: DESCRIÇÃO: TERRENO: ÁREA EM M²: 213.150,00. PERCENTUAL: 100%. ÁREA EM LOTES EM M²: 152.166,78. QUANTIDADE: 124. PERCENTUAL: 71,39%. VIA PÚBLICA: ÁREA EM M²: 19.069,38. PERCENTUAL: 8,95%. ÁREA INSTITUCIONAL: 21.315,03M². PERCENTUAL: 10%. ÁREAS VERDES: 10.657,51M². PERCENTUAL: 5%. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP): 9.941,30M². PERCENTUAL: 4,66%. TOTAL: 213.150,00M². PERCENTUAL: 100%. ITEM 7- DOS LOTES: Os lotes são um total de 124 (cento e vinte e quatro) unidades e apresentam área média de 1.200,00 m² (um mil e duzentos metros quadrados), com frente mínima de 20,00 metros. ITEM 8- DAS QUADRAS: As quadras são um número total de 04 (quatro) e obtém um total de 124 lotes, que foram devidamente numerados e com as descrições constantes do memorial técnico descritivo firmado pelo TÉCNICO EM AGRIMENSURA: ELCIRIS ROSA OLIVEIRA, CFT-BR. Nº. 100900838-2 e da planta em anexo ao processo do loteamento. OBS: A planta ou o croqui de acesso do LOTEAMENTO será apresentada pela proprietária loteadora no ato da PUBLICAÇÃO DESTE. Os demais detalhes constam dos autos do processo do LOTEAMENTO DEPOSITADO EM CARTÓRIO. HAVENDO impugnação estas deverão serem apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias da data da última publicação, a qual será feita num dos JORNALS LOCAL, se houver, ou não havendo, em JORNAL DA REGIÃO, em três (03) dias consecutivos, conforme PRECEITUA O ART. 19, § 3º, do referido DIPLOMA LEGAL, neste CARTÓRIO, durante o expediente normal. DADO E PASSADO nesta cidade de CAMPINORTE, COMARCA DO MESMO NOME, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de Julho de 2019.**

CAMPINORTE-GO., 19 DE JULHO DE 2019.
PEDRO ROSA DE MIRANDA, OFICIAL - TABELIÃO.



O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCUILA NA CAPITAL E NO INTERIOR,
ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL
Leia e anuncie!
61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO) - 63 3028-7777 (TO) - 64 3454-8883 (GO)

Mirante da Lua Empreendimentos Imobiliários LTDA. CNPJ: 13.005.445/0001-06 torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho SMMADETT/CO, a Licença De Instalação Para Loteamento Urbano, Localizado No Parque do Distrito Qd. 01 à 13, Cidade Ocidental-GO. PROCESSO nº :2019011546.

W Torre Residencial CO I Empreendimentos Imobiliários LTDA. CNPJ: 09.326.272/0001-50 torna publico requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho SMMADETT/CO, a Renovação da Licença De Instalação para Loteamento Residencial Denominado Villa Suíça, Na Fazenda Pindaíba Quinhão 08, Cidade Ocidental-GO. PROCESSO: 2019006050.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
NEULE DIVINO DA SILVA, CPF: 624.430.971-53, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE GOIAS - SEMAD, A LICENÇA AMBIENTAL ONLINE - LAO, Nº 201901222 COM VALIDADE 23.07.2025, PARA ATIVIDADE DE ORDENHA MECÂNICA, SITUADA FAZENDA CERVO, LUGAR DENOMINADO SAPE, EM CAÇU - GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
COOPERATIVA AGROPECUARIA UNAI LTDA, CNPJ: 25.834.847/0029-01, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE GOIAS - SEMAD, A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO, SITUADO NA RUA RIBEIRO DOS SANTOS Nº 580, QD.11, LT.13, BAIRRO, PARQUE SÃO JOÃO, CABECEIRAS - GO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
COOPERATIVA AGROPECUARIA UNAI LTDA, CNPJ: 25.834.847/0029-01, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE GOIAS - SEMAD, A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO, SITUADO NA RUA RIBEIRO DOS SANTOS Nº 580, QD.11, LT.13, BAIRRO, PARQUE SÃO JOÃO, CABECEIRAS - GO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
ADELAIDE MARTINS DE OLIVEIRA VIEIRA NAVES, CPF: 565.534.711-34, torna publico que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a LAO - Licença Ambiental Online para Ordenha Mecânica, situado na Fazenda Salobro de Cima Gleba-02, zona rural, município de Varjão-GO

gazetadoestado.com.br



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE PLANALTIMA
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTIMA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP nº 73.750-005
Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Protocolo nº 107295
O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica a devedora/fiduciante, **RAFAELA FERREIRA DE SANTANA**, brasileira, auxiliar de serviços gerais, solteira, CLRG. nº 6.903.535 PC/GO, CPF nº 047.747.621-05, residente(s) e domiciliado(s) à Rua M, Quadra 05, Lote 11, MR-15, Setor Norte, Planaltina-GO, INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTIMA-GO, no endereço **QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTIMA-GO**, no horário compreendido das 09:00 às 17:00h, ou no **BANCO DO BRASIL**, no horário compreendido das 11:00 às 16:00h, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 100.314.102, celebrado em 01/08/2018, referente ao imóvel, Casa 26, Condomínio Residencial Atenas, Chácara 27-E, Chácara Santa Maria registrado sob o nº R-5, da matrícula nº 80.077, do CRI de PLANALTIMA-GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 17/07/2019, de R\$ 6.422,23. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o BANCO DO BRASIL promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 17/07/2019. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

Assinatura

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE LUZIÂNIA GO RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28 JOAO BATISTA PERIGOLO TABELIAO EDITAL LUZIÂNIA GO 25 JUL 19

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabelião de Protestos de Títulos desta Comarca de Luziânia / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, os seguintes títulos:

Documento:CPF 52044726653 Espécie: DS SACADO VANDERLEI MESSIAS FRANCO
Protocolo : 536210 11/07/2019 RG Valor:R\$ 1.660,40 Vencimento: 14/04/2019 Nº TÍTULO: 1086 05
APRESENTANTE GT FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA

Documento:CPF 77205260159 Espécie: DMI SACADO VICENTE PEREIRA DE SOUSA JUNIO
Protocolo : 536242 12/07/2019 Valor:R\$ 353,42 Vencimento: 06/07/2019 Nº TÍTULO: 8072 1
APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

Documento:CNPJ 10850274000123 Espécie: DMI SACADO ARGOS VETERINARIA E PET SHOP LTDA ME
Protocolo : 536417 18/07/2019 Valor:R\$ 1.133,75 Vencimento: 11/07/2019 Nº TÍTULO: 0110542/04
APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

Documento:CPF 07398372493 Espécie: DMI SACADO JOSE ILSON DOS S MARCOLINO
Protocolo : 536423 18/07/2019 Valor:R\$ 250,00 Vencimento: 10/07/2019 Nº TÍTULO: JID 4791
APRESENTANTE BANCO ITAU SA

NOTA DO TABELIÃO

INTIMO OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "GAZETA DO ESTADO", que se edita em Goiânia GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.

NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!

Nélio Freitas
A Cidade em Destaque!

O seu programa de Domingo!
Entrevistas, show de prêmios, temas, participações musicais ao vivo e em pauta os problemas da cidade e região.
Participe: 61 99404-1302

luziânia 98.1 FM

Domingo - 09h às 12h.
Nos acompanhe ao vivo:
www.luzianiafm.com.br

A rádio que faz parte do seu dia!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

DF e CPF/MF-523.750.721-20; residente e domiciliada nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **Lote 10 da Quadra B-02**, situado no loteamento denominado **MANSÕES POR DO SOL**, nesta cidade, com a área de **2.100,00 metros quadrados**. Confrontando pela **Frente para a Rua 04, com 30,00 metros, pelo fundo com o lote 09, com 30,00 metros, pelo lado direito com o lote 08, com 70,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 12, com 70,00 metros**, sem benfeitorias, objeto da matrícula nº. **78.237**, do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **02 (dois) lotes menores** que serão denominados: "**Lote 10-A da Quadra B-02**, situado no loteamento denominado **MANSÕES POR DO SOL**, nesta cidade, com a área de **1.050,00m²**. Confrontando pela Frente para a Rua 04, com 15,00 metros, pelo fundo com o lote 09, com 70,00 metros", "**Lote 10-B da Quadra B-02**, situado no loteamento denominado **MANSÕES POR DO SOL**, nesta cidade, com a área de **1.050,00m²**. Confrontando pela Frente para a Rua 04, com 15,00 metros, pelo fundo com o lote 09, com 15,00 metros, pelo lado direito com o lote 08, com 70,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 10-B, com 70,00 metros", "**Lote 10-C da Quadra B-02**, situado no loteamento denominado **MANSÕES POR DO SOL**, nesta cidade, com a área de **1.050,00m²**. Confrontando pela Frente para a Rua 04, com 15,00 metros, pelo fundo com o lote 09, com 15,00 metros, pelo lado direito com o lote 08, com 70,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 10-C, com 70,00 metros", "**Lote 10-D da Quadra B-02**, situado no loteamento denominado **MANSÕES POR DO SOL**, nesta cidade, com a área de **1.050,00m²**. Confrontando pela Frente para a Rua 04, com 15,00 metros, pelo fundo com o lote 09, com 15,00 metros, pelo lado direito com o lote 08, com 70,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 10-D, com 70,00 metros".

Águas Lindas de Goiás-GO, 22 de Julho de 2019.
Vanessa Veras de Macedo
Escrivente

Mapa de lotes com medidas e áreas:

- Lote 08: 15,00m x 13,00m
- Lote 09: 15,00m x 13,00m
- Lote 10A: 15,00m x 13,00m
- Lote 10B: 15,00m x 13,00m
- Área de 1.050,00 m²
- Rua 04

ESTADO DE GOIÁS – COMARCA DE PLANALTINA
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP nº 73.750-005
Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Protocolo nº 105934

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica a devedora/fiduciante, **MARIA LAINE DE SOUSA RIBEIRO**, brasileira, solteira, trabalhadora informal, CI.RG. nº 3144583-SSP/DF, CPF/MF nº 050.055.201-04, residente e domiciliada SHSN Chácara nº 125, Conjunto F, Lote 298, Ceilândia, Brasília-DF, **INTIMADA** a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de **PLANALTINA/GO**, no endereço **QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO**, no horário compreendido das 09:00 às 17:00h, ou no **BANCO DO BRASIL**, no horário compreendido das 11:00 às 16:00h, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 360.501.184, celebrado em **12/12/2014**, referente ao imóvel, Casa 28-C, Condomínio Residencial Mazurek I, Quadra 11, Setor Aeroporto 1º Etapa registrado sob o nº R-5, da matrícula nº **70.784**, do CRI de **PLANALTINA/GO**, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 17/07/2019, de R\$ 8.532,57. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o BANCO DO BRASIL promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, **17/07/2019**. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.



ESTADO DE GOIÁS – COMARCA DE PLANALTINA
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP nº 73.750-005
Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Protocolo nº 107290


O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica a devedora/fiduciante, **MARIANA LOPES BATISTA**, brasileira, nascida em 29/10/1998, auxiliar de escritório, CI.RG. nº 3.414.151 SESP/DF, CPF nº 066.094.481-24, solteira, residente e domiciliada no Conjunto I, Casa 1A1, Parque Sol Nascente II, Planaltina-GO, **INTIMADA** a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de **PLANALTINA/GO**, no endereço **QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO**, no horário compreendido das 09:00 às 17:00h, ou no **BANCO DO BRASIL**, no horário compreendido das 11:00 às 16:00h, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 082.611.856, celebrado em **22/02/2018**, referente ao imóvel, Lote 04, da Quadra 06, Setor Aeroporto 2º Etapa registrado sob o nº R-3, da matrícula nº **53.713**, do CRI de **PLANALTINA/GO**, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 17/07/2019, de R\$ 5.581,90. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o BANCO DO BRASIL promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, **17/07/2019**. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PLANALTINA
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP nº 73.750-005
Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Protocolo nº 106198

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que ficam os devedores/fiduciantes, **WALDECY DA ROCHA CARVALHO**, mecânico, CI.RG nº 165022395 SSP-DF e CPF nº 038.544.818-02 e sua esposa **MARIA DE LOURDES LIMA CARVALHO**, do lar, CI.RG nº 361273277 SSP-SP e CPF nº 610.853.241-68, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 14/09/1996, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Quadra 21, Conjunto M, Lote 17, apto 301, Paranoá, Brasília-DF, **INTIMADOS** a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de **PLANALTINA/GO**, no endereço **QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO**, no horário compreendido das 09:00 às 17:00h, ou no **BANCO DO BRASIL**, no horário compreendido das 11:00 às 16:00h, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 123.604.113, celebrado em **28/03/2014**, referente ao imóvel, Casa 20, Residencial Barcelona, Lote 301, Quadra Mansão, Setor Oeste registrado sob o nº R-5, da matrícula nº **70.751**, do CRI de **PLANALTINA/GO**, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 17/07/2019, de R\$ 7.633,69. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o Banco do Brasil promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, **17/07/2019**. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.



ESTADO DE GOIÁS – COMARCA DE PLANALTINA
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP nº 73.750-005
Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Protocolo nº 106188

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o devedor/fiduciante, **ANTONIO LINO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, trabalhador informal, CI.RG. 2.498.980 SSP/DF, CPF nº 400.027.994-72, residente e domiciliado no Condomínio Caravelo, Lote 15, Sobradinho II, Brasília-DF, **INTIMADO** a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de **PLANALTINA/GO**, no endereço **QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO**, no horário compreendido das 09:00 às 17:00h, ou no **BANCO DO BRASIL**, no horário compreendido das 11:00 às 16:00h, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 294.405.485, celebrado em **02/09/2015**, referente ao imóvel, Casa 05, Condomínio Ribeiro, Lote 05, Quadra 91, Jardim Paquetá registrado sob o nº R-6, da matrícula nº **74.539**, do CRI de **PLANALTINA/GO**, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 17/07/2019, de R\$ 10.296,70. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o BANCO DO BRASIL promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, **17/07/2019**. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 15/07/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): WESLEY MACHADO GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, maior, faxineiro, portador da CI nº 5401167 SPTC-DF e CPF nº 055.350.971-36, residente e domiciliado na Rua Niterói, Quadra 17, Lote 03, Casa B, Parque Marajó, Valparaíso de Goiás-GO; tem como objeto o imóvel situado no **CASA 48, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CANAÃ", Lote 16, Quadra 04, RECREIO MOSSORÓ, Cidade Ocidental-GO**, registrado sob a matrícula nº 11.667; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionais e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **25/07/19**. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, **nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400143
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 15 de julho de 2019.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 15/07/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): RENATO DOMINGOS**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador informal, portador da Carteira Trabalho Prev. Social nº 37687 00034 DF, emissão MTE-DF e CPF nº 972.480.456-91, residente e domiciliado na Avenida 2, SN, Quadra 4, Bloco A, Ap 204, Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás-GO; tem como objeto o imóvel situado no **APARTAMENTO 126, BLOCO A13, Lote 10, Quadra 09, Rua Santos Dumont, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÔNIX, RECREIO MOSSORÓ, nesta cidade**, registrado sob a matrícula nº 23.409; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionais e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **25/07/19**. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, **nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400143
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 15 de julho de 2019.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 15/07/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): PATRICK PAES GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da CI nº 3141031 SESP-DF e CPF nº 058.126.051-14, residente e domiciliado na CD. N. ST. Mansões, Conjunto A, Lote 17, Expansão, Sobradinho, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no **CASA 13, Lote 16, Quadra 04, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CANAÃ, RECREIO MOSSORÓ, nesta cidade**, registrado sob a matrícula nº 11.632; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionais e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **25/07/19**. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, **nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400150
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 15 de julho de 2019.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 15/07/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): RAFAEL SOUSA MADEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador informal, portador da CI nº 3039656 SSP-DF e CPF nº 045.051.201-04, residente e domiciliado na Rua 09, Quadra 16, Lote 44, Parque Santa Rita de Cassia, Valparaíso de Goiás-GO; tem como objeto o imóvel situado no **APARTAMENTO 102, Lote 08, Quadra 50, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARIZONA I, PARQUE NOVA FRIBURGO, nesta cidade**, registrado sob a matrícula nº 17.560; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionais e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **25/07/19**. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, **nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400144
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 15 de julho de 2019.



Gazeta do Estado

A notícia do jeito que você precisa!

Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO) - 63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 15/07/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): RITA DE CASSIA SOUSA CORREIA**, brasileira, divorciada, auxiliar de escritório, portadora da CI nº 1743560 SSP-DF e CPF nº 806.588.301-04, residente e domiciliada na Rua 01, Quadra 58, Lote 18, Sala 102, Novo Jardim Oriente, Valparaíso de Goiás-GO; tem como objeto o imóvel situado no **Lote 05, Quadra 03, Rua Rui Barbosa, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO Nº 207 BLOCO 2, VAGA DE GARAGEM 207, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VISTA", Cidade Ocidental/GO**, registrado sob a matrícula nº **22.492**; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **25/07/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400146
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 15 de julho de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 15/07/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): PATRICIA SANTOS DUARTE**, brasileira, solteira, maior, manicure, portadora da **Carteira de Trabalho Previdenciária Social nº 6577400043 SECTMTE-GO e CPF nº 029.335.301-80**, residente e domiciliada na QR 316, conjunto 10, Casa 16, Samambaia Sul, Brasília - DF; tem como objeto o imóvel situado no **APARTAMENTO 101, Lote 05, Quadra 57, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITÓRIA II, PARQUE NOVA FRIBURGO, nesta cidade**, registrado sob a matrícula nº 23.136; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **25/07/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400151
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 15 de julho de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 15/07/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): PATRICIA POLICENA BARBOSA**, brasileira, solteira, maior, trabalhadora informal, portadora da CI nº 2917264 SSP-DF e CPF nº 050.402.961-42, residente e domiciliada na Rua 28, Quadra 80, Lote W, Parque Industrial Mingone II, Jardim do Ingá, Luziânia-GO; tem como objeto o imóvel situado no **CASA 06, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERDE OLIVA II, Lote 08, Quadra 106, Avenida 01, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III, CIDADE OCIDENTAL**, registrado sob a matrícula nº 23.460; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **25/07/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400158
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 15 de julho de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 15/07/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): NIKOLE GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, portadora do RG nº 6.955.154 PC-GO e CPF nº 080.753.561-36, residente e domiciliada na Avenida Ary Albuquerque, Quadra 77, Lote 34, Jardim do Ingá, Luziânia/GO; tem como objeto o imóvel situado no **APARTAMENTO Nº 207, BLOCO A, PAVIMENTO SUPERIOR, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAESARS III", Chácara 08, Vaga de Garagem 207, Quadra 123, Avenida 07, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III, Cidade Ocidental/GO**, registrado sob a matrícula nº 29.089; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **25/07/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400157
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 15 de julho de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 15/07/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): NELIO DE MOURA ORNELAS RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de construção civil, portador da CNH nº 05129515934 DETRAN-GO e CPF nº 971.387.201-06, residente e domiciliado na Rua 45, Quadra 94, Lote 17, Casa 02, Parque Estrela Dalva II, Luziânia/GO; tem como objeto o imóvel situado no **APARTAMENTO Nº 230, BLOCO B, PAVIMENTO SUPERIOR, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAESARS III", Vaga de Garagem 230, Chácara 08, Quadra 123, Avenida 07, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III, Cidade Ocidental/GO**, registrado sob a matrícula nº 29.112; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **25/07/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400156
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 15 de julho de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 15/07/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): MARIVALDO LOPES SOARES**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador informal, portador da CNH nº 06090866432 DETRAN-SP e CPF nº 042.467.635-43, residente e domiciliado na Quadra 36, Chácara 07, Casa 18, Condomínio Arco Íris, Setor de Chácaras Anhanguera B, Valparaíso de Goiás -GO; tem como objeto o imóvel situado no **APARTAMENTO Nº 108, BLOCO 04, PAVIMENTO TERREO, Vaga de Garagem 108, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IPANEMA", Chácara 04, Quadra B, Rua José Gadioli dos Santos, MANSÕES SULESTE, Cidade Ocidental/GO**, registrado sob a matrícula nº 23.149; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **25/07/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400134
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 15 de julho de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 15/07/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, portadora do RG nº 1713955 SSP-DF e CPF nº 804.973.811-68, residente e domiciliada Rua 74, Casa Metropolitana, Bairro: Metropolitana, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no **Casa 01, CONDOMÍNIO KRI AÇÃO, JARDIM DOM BOSCO, lote 71, quadra 03, Alameda Cora Coralina, Cidade Ocidental/GO**, registrado sob a matrícula nº 14.645; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **25/07/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400152
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 15 de julho de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 15/07/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de serviços gerais, portador do RG nº 3650274 SESP-DF e CPF nº 070.066.391-66, residente e domiciliado na Quadra 24, Lote 07, Casa 20, Setor de Chácaras Anhanguera B, Valparaíso-GO; tem como objeto o imóvel situado no **APARTAMENTO 150, Lote 26, Quadra 09, Rua Duque de Caxias, RESIDENCIAL VILLA GALÉ, RECREIO MOSSORÓ, Cidade Ocidental**, registrado sob a matrícula nº 24.929; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **25/07/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400138
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 15 de julho de 2019.

**PESQUISE ONLINE A
EXISTÊNCIA DE PROTESTOS.**



Acesse: ieptbgo.org.br
e consulte um CPF ou CNPJ
gratuitamente.



INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 15/07/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): KELRY NONATO ALVES**, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da CI nº **3464720 SESP-DF e CPF nº 063.119.091-03**, residente e domiciliada na Rua 21, Quadra 08, Lote 07, Novo Jardim Oriente, Valparaíso de Goiás-GO; tem como objeto o imóvel situado no **APARTAMENTO 102, BLOCO 02, Chácara 01, Quadra 05, Rua Duque de Caxias, RESIDENCIAL QUALITY PARK, RECREIO MOSSORÓ, CIDADE OCIDENTAL**, registrado sob a matrícula nº **28.389**; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **25/07/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400137
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 15 de julho de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 15/07/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): IRISMAR BARROS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da CI nº 3.489.757 SESP-DF e CPF nº 883.826.643-34, residente e domiciliado na Rua Sem Nome, Quadra C, Lote 3-B, Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás-GO; tem como objeto o imóvel situado no **APARTAMENTO Nº 101, PAVIMENTO TERREO, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CONSTANTINO III"**, Lote 03, Quadra 49, Rua 01, PARQUE NOVA FRIBURGO, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº **24.059**; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **25/07/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400135
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 15 de julho de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 15/07/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): FABIO FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador informal, portador do RG nº 5705281 SSP-GO e CPF nº 045.311.101-70, residente e domiciliado na Quadra 53, Lote 12, Morada Nobre, Valparaíso de Goiás-GO; tem como objeto o imóvel situado no **Rua Rui Barbosa, Lote 05, Quadra 02, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO Nº 265, PAVIMENTO SUPERIOR, MODELO B, BLOCO 33, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DI-ITALIA"**, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº **18.314**; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **25/07/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400147
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 15 de julho de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 15/07/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): FERNANDA LIMA DE SOUSA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da CI nº 3716934 SESP-DF e CPF nº 707.359.021-19, residente e domiciliada na Rua 15, Quadra 54, Lote 13, Casa 01, Parque Esplanada 02, Valparaíso de Goiás-GO; tem como objeto o imóvel situado no **APARTAMENTO Nº 202, BLOCO 05, Vaga de Garagem 202, PAVIMENTO SUPERIOR, "RESIDENCIAL QUALITY PARK"**, Chácara 01, Quadra 05, Rua Duque de Caxias, RECREIO MOSSORÓ, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº **28.417**; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **25/07/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400133
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 15 de julho de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 15/07/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): EVILENE MARTINS LIMA**, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, portadora do RG nº 2249340 SESP-DF e CPF nº 012.404.601-04, residente e domiciliada na Rua 12, SN, Quadra 30, Lote 2C A, Parque São Bernardo, Valparaíso de Goiás-GO; tem como objeto o imóvel situado no **APARTAMENTO 101, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CONSTRUIRIS"**, lote 08, Quadra 06, PARQUE ARAGUARI A, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº **14.402**; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **25/07/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400141
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 15 de julho de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 15/07/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): ANTONIO FAGNER NOGUEIRA DE SOUZA**, brasileiro, trabalhador informal, portador da CI nº **MG17882904 PC-MG e CPF nº 125.299.546-66** e sua cônjuge **MARIA DE FATIMA RODRIGUES SILVA**, brasileira, do lar, portadora da CI nº **6407739 SSP-GO e CPF nº 138.599.966-73**, casados sob o regime da separação de bens obrigatória, conforme o artigo 1641 do Código Civil, residentes e domiciliados na Quadra 05, Lote 16, Casa 65, Mansões de Recreio Mossoró, nesta cidade; tem como objeto o imóvel situado no **CASA 06, Lote 04, Quadra 23, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PASSOS, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA I**, nesta cidade, registrado sob a matrícula nº **14.247**; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **25/07/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400160
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 15 de julho de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 15/07/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): ROSILENE GOMES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, trabalhadora informal, portadora da CI nº 2.409.092 SSP-DF e CPF nº 012.451.701-39, residente e domiciliada na Quadra 08, Casa 38, Valparaíso II, Valparaíso de Goiás - GO, tem como objeto o imóvel situado no **Rua Rui Barbosa, Lote 05, Quadra 02, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO Nº 258, BLOCO 29, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DI-ITALIA"**, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº **18.307**; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **25/07/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400136
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 15 de julho de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 15/07/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): JANDERSON DE BRITO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, estivador/carregador/embarador e semelhantes, portador do RG nº MG 16518527 PC-MG e CPF nº 085.988.416-33, residente e domiciliado na Quadra 28, Lote 12, Casa 12, Valparaíso II, Valparaíso de Goiás - GO, tem como objeto o imóvel situado no **APARTAMENTO Nº 165, PAVIMENTO TERREO, "RESIDENCIAL VILLA GALE", VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA Nº 165, Lote 26, Quadra 09, Rua Duque de Caxias, RECREIO MOSSORÓ, Cidade Ocidental/GO**, registrado sob a matrícula nº **24.944**; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **25/07/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

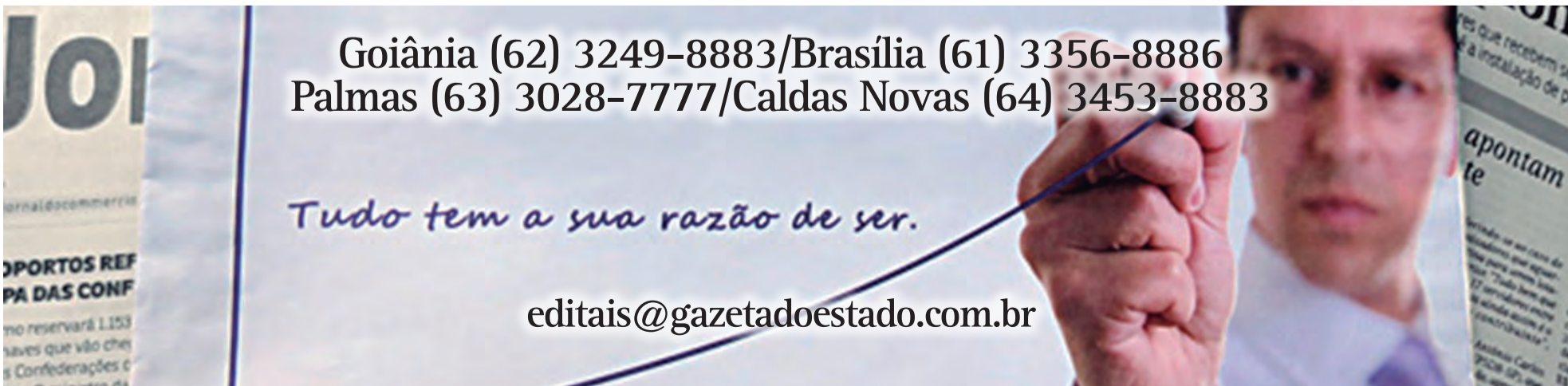
Selo nº: 05901903291557096400140
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 15 de julho de 2019.

Goiânia (62) 3249-8883/Brasília (61) 3356-8886
Palmas (63) 3028-7777/Caldas Novas (64) 3453-8883

Tudo tem a sua razão de ser.

editais@gazetadoestado.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 15/07/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): MARIA DE FÁTIMA LOPES SOUSA**, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, portadora do RG nº 998802980 SSP-MA e CPF nº 859.636.073-53, residente e domiciliada na Rua Sem Nome, Quadra 02 C, Lote 24, Condomínio Vivenda, Chácara Ipiranga A, Valparaíso de Goiás - GO, tem como objeto o imóvel situado no **CASA 14, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DAS PALMEIRAS V, Chácara 07, Quadra 05, RECREIO MOSSORÓ, CIDADE OCIDENTAL**, registrado sob a matrícula nº 16.493; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **25/07/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400159
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 15 de julho de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 15/07/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): BEATRIZ DOS REIS FARIAS**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de cozinha, portadora do RG nº 3360247 SESP-DF e CPF nº 009.649.082-98, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, Quadra 36, Chácara 01, Casa 26, Setor de Chácaras Anhangüera B, Valparaíso de Goiás - GO, tem como objeto o imóvel situado no **APARTAMENTO 161, Lote 26, Quadra 09, Rua Duque de Caxias, RESIDENCIAL VILLA GALÉ, RECREIO MOSSORÓ, CIDADE OCIDENTAL**, registrado sob a matrícula nº 24.940; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **25/07/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400139
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 15 de julho de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 15/07/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): BENEVALDO COSTA SALGADO**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador informal, portador da CI nº 144736720008 GEJSPC-MA e CPF nº 037.092.343-01, residente e domiciliado na Rua 10, Quadra 17, Lote 33, Casa 03, Morada Nobre, Valparaíso de Goiás - GO, tem como objeto o imóvel situado no **APARTAMENTO 29, BLOCO B13, Lote 10, Quadra 09, Rua Santos Dumont, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÔNIX, RECREIO MOSSORÓ, CIDADE OCIDENTAL**, registrado sob a matrícula nº 23.358; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **25/07/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400148
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 15 de julho de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 15/07/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): JEAN MASSUEYK LIMA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, portador da CI nº 3260763 SESP-DF e CPF nº 057.384.611-18, residente e domiciliado na Rua 04, Conjunto 12, Casa 90, Núcleo Habitacional Novo Gama-GO, tem como objeto o imóvel situado no **APARTAMENTO 102, BLOCO 03, Lote 07, Quadra 04, Rua Rui Barbosa, RESIDENCIAL VILLE DE VERSALLES, RECREIO MOSSORÓ, Cidade Ocidental-GO**, registrado sob a matrícula nº 25.965; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **25/07/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400149
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 15 de julho de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 15/07/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): ALYNE KESSY OLIVEIRA LOPES**, brasileira, solteira, maior, trabalhadora informal, portadora da CI nº 5405278 SPTC-GO e CPF nº 034.772.711-57, residente e domiciliada na Rua S, QUADRA S, LOTE 24, Parque Esplanada I, Valparaíso de Goiás-GO, tem como objeto o imóvel situado no **CASA 143, Lote 22, Quadra 06, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DA COSTEIRA, RECREIO MOSSORÓ, CIDADE OCIDENTAL**, registrado sob a matrícula nº 18.462; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **25/07/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400142
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 15 de julho de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 15/07/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): FRANCILEIDE PEREIRA DOS REIS**, brasileira, solteira, maior, diarista, portadora do RG nº 3268428 SSP-PI e CPF nº 046.607.413-11, residente e domiciliada na SQ 15, Quadra 15, Casa 23, Centro Cidade Ocidental-GO, tem como objeto o imóvel situado no **Rua Duque de Caxias, Lote 02, Quadra 05, RECREIO MOSSORÓ, CASA nº 69, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO VERDE", Cidade Ocidental-GO**, registrado sob a matrícula nº 10.422; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **25/07/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400155
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 15 de julho de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 15/07/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): NATALIA DA SILVA LOPES**, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, portadora da CI nº 0508625620133 SESP/MA, CPF nº 616.763.003-84, residente e domiciliada na Quadra 603, Conjunto 13, Casa 07, Recanto das Emas, Brasília/DF; tem como objeto o imóvel situado no **Lote 01, Quadra 112, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III, Avenida 2, APARTAMENTO nº 202, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARIZONA XIII", Cidade Ocidental-GO**, registrado sob a matrícula nº 24.292; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **25/07/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400153
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 15 de julho de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 15/07/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): LEONARDO SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, empregado doméstico, CI nº 1652754 - SESP/DF, CPF/MF nº 954.011.211-72, residente e domiciliado, Chácara 29 A, Lote 16, Ponte Alta de Cima, Setor Oeste Gama, Brasília/DF; tem como objeto o imóvel situado no **Lote 08, Quadra 03, RECREIO MOSSORÓ, Rua Rui Barbosa, APARTAMENTO nº 301, BLOCO 3, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVER BEM", VAGA DE GARAGEM nº 301, Cidade Ocidental-GO**, registrado sob a matrícula nº 24.446; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **25/07/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400154
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 15 de julho de 2019.



O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR,
ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL

Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO) - 63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

